

Diário do Legislativo de 19/10/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - CONCURSO PÚBLICO

2 - ATAS

2.1 - 295ª Reunião Ordinária

2.2 - 191ª Reunião Extraordinária

2.3 - Reuniões de Comissões

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - Comissão

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

7 - MANIFESTAÇÕES

8 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

9 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO

Edital nº 4/2000

Técnico de Apoio - Comunicador Social/Jornalista - Cód. 401

Resultado da 2ª Etapa

Inscrição	Nome	Nota
50290	ADRIANA CECY RENAN	97,00
49607	ADRIANA FREITAS GOMES	74,50
49665	ALESSANDRA MARQUEZ	75,50

	ANSELMO	
44066	ALINE DE FIGUEIREDO XAVIER	85,50
46066	ANA PAULA PRATA CIRIBELLI	72,00
55029	ANDERSON NETTO VIEIRA	77,00
793	BRUNE CESAR MONTALVAO PEREIRA	74,00
49808	CARINE REIS E ALVES	78,00
48079	CARLOS J. DE C. MAXIMO	79,50
48511	FERNANDO CESAR DE AFFONSECA	88,00
376	FLAVIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA TORRES MARI	79,50
60514	GLEIDSON BATISTA DOS SANTOS	80,00
51305	KARINA ASSAD MAZZIEIRO	74,50
1876	LUCIENE LUZIA DA SILVA FERREIRA	75,00
49639	MARIA CELIA PINTO	74,50
41605	PATRICIA HELENA SALAZAR PORTO	100,00
46795	PAULA ARAUJO MEDEIROS	75,00
44466	RAFAEL PEDROSA DE OLIVEIRA	74,00
55295	RAQUEL FURTADO	78,50
46620	RIVADAVIA SOUZA E PINHO	77,50
46050	ROBERTA VIEIRA DE CASTRO	72,00
49920	ROSANGELA RABELO	78,50
50305	SARAH PENIDO OLIVEIRA	74,00
50025	THIAGO VERDOLIN E SOUZA	78,50
49608	VALDO ELIAS VELOSO DE MATOS	76,00
49627	VIVIAN AMARAL DE MENEZES	80,50

--	--	--

Edital nº 7/2000

Técnico de Apoio - Redator-Revisor – Cód. 701

Resultado da 3ª Etapa

Inscrição	Nome	Nota
49506	ANA MARCIA PASSARINI DE RESENDE	82,00
49833	ANA MARTINS MARQUES	68,50
47396	ANA PAULA BARROS CHAVES	63,00
50605	ANGELA LEITE DE CASTILHO SOUZA	63,50
50115	ANTONIO BARBOSA DA SILVEIRA	68,50
257	ARILMA DA SILVA PEIXOTO	67,50
50562	CAROLINA LUISA DE CASTRO E SOUZA	62,00
51172	CESAR PLOTZ FROIS	73,50
46610	CHRISTIANA BARROS MACHADO	60,00
40246	CLEIA AURORA PRAES	61,00
50800	DENISE GONTIJO MACHADO	61,50
50174	EDELVES MEDEIROS CORREA DA CUNHA	63,50
49986	ISALINO SILVA DE ALBERGARIA	70,50
50150	JULIANA GAMA GONDIM	60,00
303	LARISSA DE FREITAS FARIA	64,50
46047	MARCELO FONSECA RIBEIRO DE CASTRO	68,50
49542	PAOLA COSTA CRUZ MARQUES	60,50
45664	PEDRO LUIZ DO CARMO	69,50
46992	SERGIO CANTINI NUNES	71,00

ATAS

ATA DA 295ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 17/10/2001

Presidência dos Deputados Ivo José e Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 1.834/2001 - Requerimentos nºs 2.707 a 2.709/2001 - Requerimentos dos Deputados Márcio Kangussu e Edson Rezende - Comunicações: Comunicação da Comissão do Trabalho e da Deputada Maria Olívia (2) - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Edson Rezende, Bené Guedes, Doutor Viana, Márcio Cunha e Dimas Rodrigues - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Palavras do Sr. Presidente - Comunicação da Presidência - Designação de Comissões: Comissões Especiais para Emitirem Parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 68 e 69/2001 - Leitura de Comunicações - Votação de Requerimentos: Requerimento do Deputado Edson Rezende; aprovação - 2ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Questão de ordem; chamada para recomposição de quórum; inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amilcar Martins - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pindaçu Ferreira - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Ivo José) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Doutor Viana, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Secretário da Cultura, cumprimentando a Casa pelas comemorações do centenário de nascimento do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Do Sr. Márcio Barroso Domingues, Secretário da Segurança Pública, encaminhando, em resposta ao Requerimento nº 2.460/2001, da Comissão de Direitos Humanos, cópias de certidões expedidas por aquele órgão. (- Anexe-se ao Requerimento nº 2.460/2001.)

Do Sr. Murílio de Avellar Hingel, Secretário da Educação, encaminhando, em atenção, ao Requerimento nº 2.509/2001, do Deputado Doutor Viana, nota técnica elaborada por aquela Pasta. (- Anexe-se ao Requerimento nº 2.509/2001.)

Do Cel. PM Álvaro Antônio Nicolau, Comandante-Geral da PMMG, encaminhando, em resposta ao Requerimento nº 2.303/2001, da Comissão de Administração Pública, a documentação pertinente à matéria. (- Anexe-se ao Requerimento nº 2.303/2001.)

Do Sr. Fábio Persi, Presidente da Associação Comunitária do Chonin de Cima, solicitando providências desta Casa para a doação de uma viatura policial para a Polícia Militar destacada naquela cidade. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Sr. Fábio Persi, Presidente da Associação Comunitária do Chonin de Cima, solicitando apoio para a implantação de um posto da Caixa Econômica Federal nessa localidade. (- À Comissão do Trabalho.)

Do Sr. Fábio Persi, Presidente da Associação Comunitária do Chonin de Cima, solicitando apoio para que se reveja o processo de redefinição do traçado da BR-451 e para que seja suplementada a verba orçamentária do DER-MG destinada a essa obra. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Fábio Persi, Presidente da Associação Comunitária do Chonin de Cima, solicitando apoio para que seja cancelada a cobrança de tarifa interurbana nas ligações entre Governador Valadares, Xonim de Cima e Xonim de Baixo. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Do Sr. Fábio Persi, Presidente da Associação Comunitária do Chonin de Cima, solicitando apoio para que seja implantado o ensino médio, com o curso de Magistério, na Escola Estadual Marçal Ciriaco da Silva, nessa localidade. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Fábio Persi, Presidente da Associação Comunitária do Chonin de Cima (4), solicitando apoio para que seja construído prédio próprio para a Escola Estadual Marçal Ciriaco da Silva, nessa localidade; para que seja assumido pelo DER-MG o controle e a manutenção da rodovia São José da Safira-BR-451; para que seja implantada sinalização vertical e horizontal no entroncamento das BRs 116 e 451 e seja sinalizada a BR-451 em toda a sua extensão; e para que seja assumido pelo DER-MG o controle e manutenção da rodovia São Geraldo da Piedade-BR-259. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. José Osvaldo Borges, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e outros (2), encaminhando moção de repúdio aos Deputados Estaduais pela não-aprovação da destinação de 1% do orçamento do Estado ao Fundo de Assistência Social e fazendo as reivindicações que menciona, relativas à destinação de verba para a área da assistência social. (- À Comissão do Trabalho.)

Do Sr. Roberto Carlos Mercês Chaves, Líder do Movimento O Rio Jequitinhonha Pedu Socorro, solicitando a proibição urgente do uso de dragas no rio Jequitinhonha. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei Nº 1.834/2001

Declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente Presbiteriana do Brasil em Piumhi - SBPP -, com sede no Município de Piumhi.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Beneficente Presbiteriana do Brasil em Piumhi - SBPP -, com sede no Município de Piumhi.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2001.

Maria José Haueisen

Justificação: A referida entidade objetiva prestar à comunidade carente, em sua área de abrangência, assistência social e auxílio material. Envida esforços em busca de soluções para o combate à fome, principalmente em crianças e idosos, cuja vida é substancialmente afetada pela falta de alimentação adequada.

Em complemento a esse trabalho, promove a reabilitação de pessoas portadoras de deficiência, procurando, desenvolver-lhes, além do seu bem-estar, a consciência de cidadania. Também estimula o convívio entre seus associados, buscando oferecer-lhes atividades de integração e sociabilidade, como o esporte e eventos culturais.

Finalmente, deve-se mencionar que ela realiza amplo trabalho na área educacional, constituindo unidades de ensino para o atendimento a crianças em idade escolar, objetivando sempre a formação de jovens e adultos conscientes de seus deveres e direitos sociais.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 2.707/2001, do Presidente da Comissão Especial do BDMG, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do BDMG com vistas a que envie relação de todos os contratos realizados pelo Banco com pagamento total ou parcial por meio de prestação de serviços.

Nº 2.708/2001, da Comissão de Saúde, solicitando seja enviado ao Secretário da Saúde pedido de informação sobre a incidência de esquistossomose no Estado.

Nº 2.709/2001, da Comissão de Assuntos Municipais, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER - com vistas a que exija das empresas, quando renovarem contratos de plantação e exploração de eucaliptos no vale do Jequitinhonha, que ofereçam condições estruturais de reassentamento dos lavradores locais.

Do Deputado Márcio Kangussu, solicitando seja o Projeto de Lei nº 1.585/2001 incluído na pauta de discussão do Fórum Técnico Alternativas Energéticas, em 18 e 19/10/2001.

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Edson Rezende.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão do Trabalho e da Deputada Maria Olívia (2).

Oradores Inscritos

- Os Deputados Edson Rezende, Bené Guedes, Doutor Viana, Márcio Cunha e Dimas Rodrigues proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Ivo José) - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que o Projeto de Lei nº 1.796/2001, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e de Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2002, foi publicado, em sua essencialidade, no "Diário do Legislativo" de hoje, dia 17/10/2001, e distribuído em avulso aos Deputados nesta data. A Presidência informa, ainda, que o prazo de 20 dias para apresentação de emendas ao projeto na Comissão de Fiscalização Financeira será contado a partir de hoje.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foi recebido e aprovado, nos termos da Decisão Normativa nº 9, o Requerimento nº 2.709/2001, da Comissão de Assuntos Municipais. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda a Constituição nº 68/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros, que acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado. Pelo PMDB: efetivo - Deputado José Henrique; suplente - Deputado Dimas Rodrigues; pelo PL: efetivo - Deputado Pastor George; suplente - Deputado Marco Régis; pelo PSDB: efetivo - Deputado Antônio Carlos Andrada; suplente - Deputado Amílcar Martins; pelo PTB: efetivo - Deputado Cristiano Canêdo; suplente - Deputado João Pinto Ribeiro; pelo PFL: efetivo - Deputado Paulo Piau; suplente - Deputado Sebastião Costa. Designo. A Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

A Presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 69/2001, do Deputado Ivair Nogueira e outros, que altera o art. 53 da Constituição do Estado. Pelo PMDB: efetivo - Deputado Chico Rafael; suplente - Deputado Geraldo Rezende; pelo PL: efetivo - Deputado João Paulo; suplente - Deputado Paulo Pettersen; pelo PDT: efetivo - Deputado Alencar da Silveira Júnior; suplente - Deputado Marcelo Gonçalves; pelo PPB: efetivo - Deputado Glycon Terra Pinto; suplente - Deputado Gil Pereira; pelo PT: efetivo - Deputado Edson Rezende; suplente - Deputado Rogério Correia. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pela Comissão do Trabalho - aprovação, na 75ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 1.660/2001, do Deputado Mauri Torres (Ciente. Publique-se.).

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Edson Rezende solicitando que o Projeto de Lei Complementar nº 44/2001 seja distribuído à Comissão de Direitos Humanos. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22/99 e 50/2001, bem como os Projetos de Lei nºs 899, 1.213 e 1.219/2000 e 1.393, 1.398 e 1.450/2001, apreciados na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, como V. Exa. pode constatar, não temos quórum para discussão. Portanto, solicito-lhe que faça a recomposição de quórum.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Wanderley Ávila) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Reponderam à chamada 18 Deputados. Não há quórum para a continuação dos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 18, às 8h30min, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATa DA 191ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 11/10/2001

Presidência do Deputado Antônio Júlio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Inexistência de quórum especial para votação de propostas de emenda à Constituição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 719/99; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 774/99; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.069/2000; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.110/2000; discurso do Deputado Sargento Rodrigues; encerramento da discussão; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.111/2000; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Questão de ordem - Suspensão e reabertura da reunião - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.327/2000; apresentação da Emenda nº 3; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nº 1 e 2; aprovação; questão de ordem; leitura da Emenda nº 3; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Elaine Matozinhos - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Paulo Pettersen - Pinduca Ferreira - Rêmolo Aloise - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há quórum para votação de propostas de emenda à Constituição, mas que o há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 719/99, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sarzedo o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. (- Pausa.) Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 719/99 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 774/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que estabelece critérios para o controle da ordem cronológica dos pagamentos dos contratos administrativos. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. (- Pausa.) Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 774/99 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.069/2000, do Deputado Agostinho Silveira, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com o Município de Bonfim. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. (- Pausa.) Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.069/2000 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.110/2000, da Deputada Elbe Brandão, que estabelece controle e fiscalização do desmonte de carros e motocicletas pelas oficinas denominadas ferro-velho e dá outras providências. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Sargento Rodrigues.

O Deputado Sargento Rodrigues* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, não poderia deixar de registrar nosso posicionamento frente ao Projeto de Lei nº 1.110/2000. Por muitos anos, exercemos a função policial e tivemos a oportunidade de participar, no antigo Batalhão de Choque, de operações visando coibir o desmonte de veículos e motocicletas. Há grande número de ferros-velhos espalhados por todo o Estado de Minas Gerais, principalmente na Capital. Esse projeto de lei avançará no que diz respeito ao combate a furto e roubo de veículos destinados ao desmonte. O número de veículos furtados e roubados no Estado aumenta a cada dia, e alguns desses ferros-velhos são utilizados de forma criminosa, recebendo portas, motores e uma série de peças oriundas desses veículos. Atualmente, não há controle algum. O projeto da Deputada Elbe Brandão é de extrema importância.

As Polícias Militar e Civil passam a ter um instrumento legal para coibir, de forma veemente, esse tipo de crime. Geralmente o veículo é levado para um local deserto, ermo. Após o desmonte, as suas peças são conduzidas para os ferros-velhos. Não há nenhum tipo de controle. Quando exercia a fiscalização policial, apenas encontrávamos o livro de registro. Contudo, não tínhamos uma legislação que determinasse a obrigatoriedade de se informar de qual veículo essas peças eram oriundas. O projeto da Deputada Elbe Brandão vem regulamentar tudo isso. Há uma série de exigências, conforme diz o art. 1º: "Fica terminantemente proibido o desmonte de carros e motocicletas nas oficinas denominadas ferro-velho sem que sejam adotadas as providências abaixo indicadas: (...) nenhum veículo automotor poderá ser desmontado, quando tiver a finalidade de sair de circulação, sem prévia autorização do DETRAN".

O projeto de lei da Deputada Elbe Brandão vai beneficiar a população de Minas Gerais, pois, a partir de agora, as duas polícias passarão a fazer fiscalização, de forma regulamentada, dessas oficinas de desmanche. Se formos fazer um levantamento de quantos veículos são furtados para que suas peças sejam revendidas nos ferros-velhos, vamos constatar que o número é bastante alarmante. Então, a partir do momento em que esse projeto for sancionado pelo Governador e as Polícias Civil e Militar passarem a utilizar esse instrumento para fiscalizar as oficinas de desmanche, teremos uma redução do número de furtos e roubos de veículos no nosso Estado.

Projetos dessa natureza têm de ser votados o mais rápido possível. Por isso, contamos com a sensibilidade do Governador Itamar Franco para sancionar o projeto da Deputada Elbe Brandão quanto antes, já que ele dará ao aparelho policial potente instrumento de fiscalização e, com certeza, reduzirá o número de furtos e roubos de veículos no nosso Estado. Assim, traremos mais um alento à população de Minas, que tanto sofre com esse problema.

Encaminhamos o projeto favoravelmente, pedimos aos nossos pares apoio à sua aprovação e, mais uma vez, deixamos o nosso apelo ao Governador Itamar Franco para que sancione essa lei o mais rápido possível.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.110/2000 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.111/2000, do Deputado José Braga, que altera a redação do art. 30 da Lei nº 12.727, de 30/12/77, que regulamenta a cobrança dos emolumentos do foro extrajudicial e dá outras providências. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.111/2000 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Questão de Ordem

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, solicito a suspensão dos trabalhos para entendimento entre as Lideranças.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 15 minutos, para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.327/2000, do Deputado Dimas Rodrigues, que altera dispositivos da Lei nº 6.763, de 26/12/75, na redação dada pela Lei nº 13.430, de 1999, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 3 AO PROJETO DE LEI 1.327/2000

Acrescente-se onde convier:

Art. - Fica acrescido ao art. 4º da Lei 10.545, de 13 de dezembro de 1991, parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 4º -

Parágrafo único - O cadastro a que se refere o "caput" deste artigo tem, validade de um ano, devendo ser renovado anualmente.

Sala das Reuniões, de outubro de 2001.

Alberto Pinto Coelho - Luiz Fernando Faria, Líder do PPB - Pastor George, Líder do PL - Kemil Kumaira, Vice-Líder do PSDB - Ivair Nogueira, Líder do PMDB - Cristiano Canêdo, Líder do PTB - Sebastião Costa, Líder do PFL - Elaine Matozinhos, Líder do PSB.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que no decorrer da discussão foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Alberto Pinto Coelho que recebeu nº 3, e que, por conter matéria nova, vem apoiada pela maioria dos Líderes com assento nesta Casa. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, a emenda será votada independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa). Aprovadas.

Questão de Ordem

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, gostaria que fosse feita a leitura da emenda.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 3.

O Sr. Secretário - (- Lê:)

- A Emenda nº 3, lida pelo Sr. Secretário, é a publicada anteriormente.

Questão de Ordem

O Deputado Rêmoló Aloise - Sr. Presidente, parece-me que, pelo texto do projeto, não há necessidade de renovação anual da tabela dos agrotóxicos. Essa emenda é redundante.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 15 minutos, para entendimento entre os Líderes sobre a apreciação da referida emenda. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questão de Ordem

O Deputado Sebastião Costa - Na terça-feira, protocolizei um projeto de resolução sustando efeitos de um decreto, e hoje não o vi publicado. Solicito a V. Exa. que consulte a assessoria da Casa, para saber se a publicação se dará amanhã ou se o projeto não foi recebido ontem, mas apenas hoje.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Sebastião Costa que o projeto de resolução foi recebido e será publicado amanhã, de acordo com as normas do Regimento Interno. Informa, ainda, que, na terça-feira, na parte da manhã, a Assembléia estará promovendo reunião com a Comissão de Política Agropecuária e as Secretarias da Indústria e Comércio, da Agricultura e da Fazenda, para explicações sobre o decreto apresentado na última sexta-feira.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão Especial para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 56/2001

Às dez horas do dia treze de setembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Rezende, Rogério Correia e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Geraldo Rezende, declara aberta a reunião e informa que ela se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. A Presidência determina a distribuição das cédulas de votação e convida o Deputado Rogério Correia a atuar como escrutinador. Feita a contagem dos votos, o Deputado Rogério Correia informa que foram contabilizados três votos para os Deputados Geraldo Rezende e Sargento Rodrigues para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. A Presidência proclama o resultado da eleição e declara empossado como Vice-Presidente o Deputado Sargento Rodrigues, a quem passa a direção dos trabalhos. Ao assumir os trabalhos, o Deputado Sargento Rodrigues declara empossado como Presidente da Comissão o Deputado Geraldo Rezende. Reassumindo a condução dos trabalhos, o Deputado Geraldo Rezende designa o Deputado Rogério Correia relator da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência

agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Marco Régis - Rogério Correia.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial do Esporte

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de setembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bené Guedes, Ivair Nogueira, Bilac Pinto e João Pinto Ribeiro, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bené Guedes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ivair Nogueira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Passa-se à discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado Ivair Nogueira apresenta dois requerimentos, em que solicita sejam convidados, para discutir assuntos de interesse do esporte no Estado, o Secretário de Esportes e os Presidentes do Cruzeiro Esporte Clube, Clube Atlético Mineiro, América Futebol Clube, Vila Nova Atlético Clube, de Nova Lima, Esporte Clube Mamoré, de Patos de Minas, e Ipatinga Futebol Clube de Ipatinga; e sejam convidados, para discutir o mesmo assunto os Presidentes da Federação Mineira de Futebol, da Associação Nacional dos Árbitros de Futebol - ANAF -, da Comissão Estadual de Árbitros de Futebol e do Sindicato dos Árbitros do Estado de Minas Gerais - SAMG. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são estes requerimentos aprovados. A seguir, o Presidente passa a direção dos trabalhos ao Deputado João Pinto Ribeiro, para apresentar proposição de sua autoria. O Deputado Bené Guedes apresenta dois requerimentos, em que solicita seja realizada visita desta Comissão ao Estádio Governador Magalhães Pinto, o Mineirão, a fim de coletar dados para subsidiar os trabalhos da Comissão; e seja convidado o Sr. Carlos Carmo Andrade Melles, Ministro dos Esportes, para comparecer à próxima reunião da comissão, no dia 3 de outubro, a fim de participar de debate sobre o esporte no País e no Estado. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são estes requerimentos aprovados. Ao retomar a Presidência, o Deputado Bené Guedes agradece o comparecimento dos Deputados, convoca-os para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2001.

Bené Guedes, Presidente - Maria Olívia - Ivair Nogueira - João Pinto Ribeiro.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial DO Programa DE Concessão de Rodovias

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Fábio Avelar e Luiz Fernando Faria, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a discutir assuntos de interesse da Comissão. Encerrada a 1ª Parte da reunião, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva passa a Presidência ao Vice-Presidente, Deputado Fábio Avelar, e apresenta requerimento no qual solicita seja realizada reunião para ouvir as entidades que menciona, com a finalidade de subsidiar os trabalhos da Comissão. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Jorge Eduardo de Oliveira - Pinduca Ferreira.

ATA DA 75ª REUNIÃO Ordinária da comissão de assuntos municipais e regionalização

Às quinze horas e dez minutos do dia nove de outubro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Aílton Vilela, Ambrósio Pinto e Eduardo Hermeto (substituindo este ao Deputado Alberto Bejani, por indicação da Liderança do PFL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Aílton Vilela, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eduardo Hermeto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Em seguida, procede à leitura da seguinte correspondência: ofícios do Sr. Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Raul Belém, informando que os contratos de plantação e exploração de eucalipto na região do vale do Jequitinhonha estão afetos ao Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais - ITER -; do Sr. Fábio Pereira da Silva, Presidente da Associação Comunitária do Chonin de Cima, solicitando viabilizar o processo de emancipação política desse distrito. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.623, 2.624/2001 (do Deputado Ambrósio Pinto); 2.628, 2.629, 2.630, 2.631, 2.632/2001 (do Deputado Arlen Santiago); 2.635, 2.636 e 2.637/2001 (do Deputado Bilac Pinto). O Presidente passa a Presidência ao Deputado Ambrósio Pinto, que submete à votação o Requerimento nº 2.633/2001, do Deputado Aílton Vilela, que é aprovado. Reassumindo a direção dos trabalhos, cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2001.

Dimas Rodrigues, Presidente - Aílton Vilela - Ambrósio Pinto.

ATA DA 88ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e trinta minutos do dia dez de outubro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, Durval Ângelo, Elbe Brandão, Luiz Tadeu Leite e Doutor Viana, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Edson Rezende, declara aberta a reunião, informa que ela se destina a ouvir, a pedido da Deputada Elbe Brandão, a Secretária de Estado da Justiça e de Direitos Humanos sobre os programas daquela Pasta relativos à reintegração de adolescentes e adultos à sociedade, e, a pedido do Deputado Edson Rezende, debater a Lei nº 13.187, de 1999, e ouvir o Sr. Robson Sávio Reis Souza, Presidente da Comissão Especial de Indenização às Vítimas de Tortura, sobre o não-pagamento da mencionada indenização até esta data e ao apreciar a matéria constante na pauta. Em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Durval Ângelo, o Presidente dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, o parecer que conclui pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 819/2000 (relator: Deputado Luiz Tadeu Leite) na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada; o parecer que conclui pela rejeição, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 979/2000 (relator: Deputado Durval Ângelo, em virtude de redistribuição); o parecer que conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.613/2001 (relatora: Deputada Elbe Brandão) na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. O parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 42/01, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental feita pela relatora, Deputada Elbe Brandão. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs. 2.634, 2.638, 2.655 e 2.657/2001. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Eloísa Helmsls.

Elbe Brandão, em que solicita seja oficiado ao Secretário de Estado da Segurança Pública, pedindo proteção de vida para o Vereador Generoso Aparecido Rosa, de Luislândia; do Deputado Durval Ângelo, em que solicita visita desta Comissão a portas de fábricas, para observar o trabalho da Polícia Militar na vigilância do movimento grevista dos metalúrgicos; seja constituída, no âmbito desta Comissão, com a participação de entidades civis e órgãos públicos, um fórum permanente para debater o comportamento das Polícias Civil e Militar frente aos movimentos sociais; seja realizada visita desta Comissão ao Batalhão de Eventos da PM. O Deputado Edson Rezende passa a Presidência ao Deputado Durval Ângelo e apresenta requerimento, em que solicita seja realizada visita desta Comissão à cadeia pública da cidade de Varginha, a fim de constatar, "in loco", possíveis irregularidades. A Presidência retoma a direção dos trabalhos e transforma esta parte da reunião em especial, com a finalidade de se ouvirem a Secretária de Estado da Justiça e de Direitos Humanos e o Presidente da Comissão de Indenização às Vítimas de Tortura sobre o não-pagamento da mencionada indenização. Registra-se a presença dos Srs. Robson Sávio Reis Souza, representante da Secretária de Estado da Justiça e de Direitos Humanos; Gilse Cosenza, representante do Movimento Tortura Nunca Mais; Henrique Roberto, da Associação dos Perseguidos Políticos do Brasil - ASPERB-; Caroline B.Dantas, do Conselho Estadual de Direitos Humanos, CONEDH-MG, os quais são convidados a tomar

assento à mesa. O Presidente tece suas considerações iniciais, na qualidade de autor do requerimento que deu origem à reunião. Após, concede a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2001.

Edson Rezende, Presidente - Luiz Tadeu Leite - Durval Ângelo - Marcelo Gonçalves.

ATA DA 73ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia dez de outubro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Eduardo Brandão, Hely Tarquínio, Sebastião Navarro Vieira, Cabo Morais, Cristiano Canêdo e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Eduardo Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. A seguir, dá ciência da correspondência enviada à Comissão pela Sra. Luciene Maria Passos da Silva e outros servidores públicos estaduais de Itanhandu, publicada no "Diário do Legislativo" de 4/10/2001. Com a palavra, o Deputado Cabo Morais procede à leitura da correspondência encaminhada pelo Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde, Sind-Saúde-MG, em que solicita a indicação do Sr. Tarcísio Campos Ribeiro para a Superintendência da Fundação Ezequiel Dias-FUNED. Após, o Deputado Sebastião Navarro Vieira renuncia à relatoria do Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.761/2001, e o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Sargento Rodrigues. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 828/2000 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Eduardo Brandão); pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.439/2001 com as Emendas nºs 1 a 28, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, 29 a 36, da Comissão de Direitos Humanos, 37 a 66 e as subemendas, que receberam o nº 1, às Emendas nºs 5, 21, 22, 26, 27 e 28 (relator: Deputado Sargento Rodrigues; relator parcial: Deputado Cabo Morais). Na fase de discussão do Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.688/2001, que conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 2, o relator, Deputado Sargento Rodrigues, apresenta requerimento solicitando o adiamento da discussão da matéria, o qual é aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2001.

Hely Tarquínio, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - Cabo Morais - Cristiano Canêdo - Sargento Rodrigues.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Cpi das Carvoarias

Às quinze horas e trinta minutos do dia dez de outubro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Dalmo Ribeiro Silva, Bilac Pinto e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Adelmo Carneiro Leão, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião desta Comissão. O Presidente informa que a reunião se destina a eleger o Presidente, o Vice-Presidente e se designar o relator. Prosseguindo, distribui as cédulas de votação, devidamente rubricadas, aos Deputados e designa como escrutinador o Deputado Bilac Pinto. Apurados os votos, são eleitos, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente, os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Fábio Avelar. Em seguida, o Presidente "ad hoc" empossa o Vice-Presidente, Deputado Fábio Avelar, que assume a direção dos trabalhos e empossa o Presidente eleito, Deputado Adelmo Carneiro Leão. Este retoma a Presidência e designa a Deputada Elbe Brandão como relatora. Prosseguindo, sugere que as reuniões ordinárias da Comissão aconteçam às terças-feiras, às 9h30min, o que é aceito sem restrições. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2001.

Fábio Avelar, Presidente - Bilac Pinto - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 24ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Às oito horas e trinta minutos do dia onze de outubro de dois mil e um, comparecem no Ginásio Poliesportivo do SESC - Montes Claros os Deputados Arlen Santiago (substituindo o Deputado João Pinto Ribeiro, por indicação da Liderança do PTB), Elbe Brandão (substituindo o Deputado Antônio Carlos Andrada, por indicação da Liderança do PSDB) e Luiz Tadeu Leite (substituindo o Deputado José Henrique, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada comissão. Registra-se a presença dos Deputados Carlos Pimenta, Dimas Rodrigues e Rogério Correia. O Deputado Gil Pereira encaminha, por escrito, justificativa para sua ausência, mas informa que apóia as proposições de interesse dos professores. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Luiz Tadeu Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Arlen Santiago, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a traçar um panorama da educação em Minas Gerais, e especialmente, a proceder a uma avaliação da atual situação do ensino, colhendo sugestões sobre o Plano de Carreira do Magistério, e convida, para tomarem assento à mesa, as Sras. Elizabeth Colen, Superintendente da 22ª SRE, Silvina Fonseca Corrêa, Secretária Municipal de Educação, representando o Prefeito Municipal, e Maria Helena Lopes, Vereadora e Secretária da Câmara Municipal, e os Srs. Suede Botelho e Gonzaga, Vereadores da Câmara Municipal, e Pedro Julião Prates, Coordenador da Subseção do Sind-UTE - Montes Claros. A seguir, o Presidente passa a coordenação dos trabalhos ao Deputado Rogério Correia, autor de um dos requerimentos que motivaram as audiências públicas. Após as considerações iniciais, o coordenador passa a palavra aos membros da mesa e ao público presente. Segue-se amplo debate, conforme consta em notas taquigráficas, fazendo uso da palavra, além dos componentes da mesa, as Sras. Maria do Socorro Menezes, Ana Maria Garcia, Maria do Rosário, Mercês Antonieta e Lenice, professoras da região, Raquel Tupinambá, representante dos Conservatórios Mineiros, e Marilene Lima, do Sind-UTE - Montes Claros, e os Srs. João Ferreira, professor de Montes Claros; Manoelito Moura e Fábio dos Santos, respectivamente, Diretor Jurídico e membro do Sind-UTE. Ao final, o Presidente informa que participaram do evento 230 pessoas e, cumprida a finalidade da reunião, agradece à Sra. Edna David, Presidente do SESC - Montes Claros a cessão do espaço físico e o apoio ao evento, aos parlamentares a presença, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2001.

Paulo Piau, Presidente - Antônio Carlos Andrada - José Henrique - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial DO Programa DE Concessão de Rodovias

Às dez horas do dia onze de outubro de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Jorge Eduardo de Oliveira e Pinduca Ferreira (substituindo este ao Deputado Gil Pereira, por indicação da Liderança do PPB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão. Encerrada a 1ª Parte da reunião, a Presidência passa à 3ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e votação de proposições da Comissão. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva passa a Presidência ao Deputado Jorge Eduardo de Oliveira e apresenta requerimento em que solicita seja realizada reunião para ouvir representantes da Federação das Empresas de Transporte de Cargas de Minas Gerais e do SICEPOT; e os Srs. Jorge Nei Brito, da FUNREL, e Maurício de Lana, da empresa Consol, a fim de subsidiar os trabalhos da Comissão. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2001.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Fábio Avelar - Jorge Eduardo de Oliveira.

Às dez horas e quinze minutos do dia onze de outubro de dois mil e um, comparecem no auditório do Parque de Exposições da Associação Mineira de Criadores de Zebu - AMCZ -, em Curvelo, os Deputados João Batista de Oliveira, Paulo Piau, Márcio Kangussu e Doutor Viana (substituindo este ao Deputado Antônio Andrade), membros da supracitada Comissão. Está presente também o Deputado Sávio Souza Cruz. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Batista de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Piau, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência convida a compor a mesa dos trabalhos os Srs. Maurílio Soares Guimarães e Ailton Natalino Rocha, respectivamente Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Curvelo; e o Deputado Federal José Santana de Vasconcelos. O Presidente informa que a finalidade da reunião é ouvir os Srs. Paulo Roberto Bernardes, Presidente da Comissão Nacional de Leite da Confederação Nacional de Agricultura - CNA -; Roberto Simões, Diretor-Secretário da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais - FAEMG -; Antônio Pitangui de Salvo, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo; Paulo Fernando Alvarenga Diniz, Presidente da Cooperativa Agropecuária de Curvelo; Roneyson Brito de Oliveira, Gerente Administrativo da Laticínios Dona Vaca; e Antônio Carlos, Presidente do Sindicato Rural de Pompéu. Os convidados, com a palavra, fazem as suas exposições e em seguida são questionados pelos Deputados presentes. Na fase de participação dos produtores rurais da região, o Presidente passa a palavra aos Srs. Jorge, Geraldo Ramalho, Luís Carlos, Almir Fernandes Costa, Aduino Pereira, Mikio Jinzenji, Alberto Barbosa da Fonseca e Roberto Castro, respectivamente Presidentes dos Sindicatos Rurais de Buenópolis, Cordisburgo, Corinto, Felixlândia, Martinho Campos, Pirapora, Três Marias e Serro; Otávio Carvalho Álvares, produtor rural de Pompéu; Rodrigo Alvim, Presidente da Comissão de Leite da FAEMG; Márcio de Alvarenga, veterinário; José Maria Pinto e Ricardo Malheiros, produtores rurais. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Deputado Márcio Kangussu apresenta quatro requerimentos, em que solicita ao Laticínio Dona Vaca o demonstrativo dos custos industriais de envasamento do leite UHT, com discriminação percentual das despesas de manutenção das máquinas de envasamento da Tetra Pak; à empresa Tetra Pak a planilha detalhada de custos de produção da embalagem longa vida Tetra Brik Aseptic e o demonstrativo da participação percentual do aluguel e venda de máquinas de envasamento no faturamento anual da empresa Tetra Pak; 3 - à Cooperativa Agropecuária de Curvelo planilha de custos de produção dos produtos lácteos por ela comercializados, notas fiscais de compra de leite nos últimos 18 meses e notas fiscais de venda de produtos lácteos ao comércio varejista, no mesmo período; e ao Laticínio Dona Vaca cópia das notas fiscais de compra de leite e de todos os itens componentes das embalagens longa vida, notas de venda ao comércio varejista nos últimos 18 meses e a discriminação de verbas ou descontos especiais concedidos aos varejistas, no mesmo período. Colocados em votação, são os requerimentos aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a colaboração dos convidados pelos subsídios prestados aos trabalhos, a acolhida das autoridades locais, a participação dos produtores rurais da região e a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2001.

João Batista, Presidente - Luiz Fernando Faria - Paulo Piau - Antônio Andrade - Cristiano Canêdo - Márcio Kangussu.

ORDEM DO DIA

Ordem do dia da 46ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 14h30min do dia 24/10/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Especiais da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões especiais da Assembléia para as 8h30min e as 14 horas do dia 19/10/2001, destinadas, respectivamente, ao prosseguimento e ao encerramento do Fórum Técnico Alternativas Energéticas.

Palácio da Inconfidência, 18 de outubro de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Turismo, Indústria e Comércio, de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria Olívia e os Deputados Gil Pereira, Fábio Avelar, Márcio Cunha e Pastor George, membros da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio; Paulo Piau, Antônio Carlos Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, João Pinto Ribeiro e José Henrique, membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; José Milton, Fábio Avelar, Antônio Andrade, Maria José Hauelsen e Miguel Martini, membros da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, para a reunião a ser realizada em 22/10/2001, às 14 horas, no Plenário, com a finalidade de discutir a construção do planetário de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2001.

Maria Olívia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Pettersen, Alencar da Silveira Júnior, Amílcar Martins e Djalma Diniz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/10/2001, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2001.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.721/2001

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Fábio Avelar, o Projeto de Lei nº 1.721/2001 tem por objetivo declarar de utilidade pública a Fundação de Assistência Multidisciplinar para Atendimento a Pacientes com Dor Oncológica Residencial - Fundação Amor, com sede no Município de Juiz de Fora.

No exame preliminar do projeto, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original.

Vem agora a matéria a este órgão colegiado, que o apreciará em caráter conclusivo, obedecendo ao que dispõe o art. 103, I, "a", c/c o art. 102, XI, do Regimento Interno.

Fundamentação

Constituída na forma de sociedade civil sem fins lucrativos, a Fundação Amor tem por finalidade a prática da filantropia. Seus serviços são prestados nos domicílios dos pacientes e em estabelecimentos especializados. Por isso, apoia, técnica e financeiramente, programas de assistência hospitalar e de ensino e pesquisa relacionados com a oncologia.

Entendemos meritória a prática assistencialista de iniciativa da própria sociedade, à qual compete auxiliar o poder público no auxílio a pacientes acometidos de grave doença.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.721/2001 na forma original.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2001.

José Braga, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.724/2001

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Ambrósio Pinto, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Casa de Caridade de Santo Antônio, com sede no Município de Virgínia.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a" do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade presta relevantes serviços à comunidade, sendo sua principal meta prestar gratuitamente assistência médico-hospitalar aos doentes desprovidos de recursos materiais, além de oferecer-lhes alojamento adequado ao mais breve restabelecimento possível.

Por isso julgamos oportuno lhe seja outorgado o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.724/2001 na forma original.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2001.

José Braga, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.344/2001

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De iniciativa do Deputado Alberto Pinto Coelho, o Projeto de Lei nº 1.344/2001 tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Barbacena.

Após exame preliminar da matéria, emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice legal e constitucional à sua tramitação, ocasião em que apresentou o Substitutivo nº 1, cabe agora a esta Comissão apreciar o projeto quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, conforme dispõe o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

Trata a proposição sob comento de dar a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo possa transferir o domínio de bem imóvel público ao Município de Barbacena, autorização essa determinada por preceitos de natureza constitucional e administrativa, especialmente pela Lei Federal nº 4.320, de 17/3/64, que estabelece as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e dos balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal. Tal diploma estabelece, em seu art. 105, § 2º, a prévia autorização do parlamento para alienação de bens que componham o ativo permanente do orçamento do Estado.

Com relação aos aspectos financeiros e orçamentários, devemos ponderar que a proposta contida no projeto de lei não ocasiona aumento de despesa nem incremento da receita nas contas públicas; não causa, portanto, impacto no orçamento do Estado. Embora o negócio jurídico proposto na iniciativa represente uma redução do ativo permanente do balanço patrimonial do Estado, salientamos que as alienações em forma de doação não necessitam de previsão orçamentária.

Assim, não encontramos óbice do ponto de vista financeiro e orçamentário à aprovação do projeto de lei em causa.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.344/2001 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2001.

Mauro Lobo, Presidente - Luiz Fernando Faria, relator - Dilzon Melo - Rêmolo Aloise - Rogério Correia.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.501/2001

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Mauro Lobo, o Projeto de Lei nº 1.501/2001 institui, no âmbito do Estado, a modalidade licitatória denominada pregão.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 21/4/2001, a proposição foi, inicialmente, distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a esta Comissão emitir parecer no âmbito de sua competência, na forma do art. 188, c/c o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em apreço tem o objetivo de instituir, no Estado, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, que serão definidos em regulamento.

Alvo de profunda análise pelas comissões, o projeto revela-se de uma oportunidade ímpar, uma vez que se vislumbra, em um curto prazo, a possibilidade da adoção do pregão pelos mais diversos órgãos e entidades da administração direta e indireta. Os benefícios advindos da adoção dos procedimentos dessa nova modalidade licitatória podem ser facilmente constatados por meio dos resultados positivos alcançados pelas entidades que já implementaram procedimentos próprios dessa modalidade.

Especificamente quanto à repercussão financeira advinda de sua adoção no Estado, podemos afirmar que é inexistente, pois, como foi explicitado na reunião ordinária realizada em 3/10/2001, a Companhia de Processamento de Dados do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE - já iniciou os trabalhos destinados ao desenvolvimento do programa que viabilizaria a realização do pregão presencial, sem gerar nenhum custo adicional aos cofres públicos. Em relação ao pregão eletrônico, pode o Estado facilmente, por meio de cooperação técnica com a União ou outro órgão da administração indireta federal, iniciar a sua realização em curto prazo e sem incremento na despesa. Pode-se afirmar, ainda, que não haverá majoração nas despesas com pessoal, uma vez que a própria comissão de licitação é responsável pela execução dos procedimentos necessários à sua consecução. Ademais, não existe nenhuma norma que determine o pagamento de nenhuma vantagem ao agente público que desempenhará a função de pregoeiro.

Finalmente, aponte-se que as comissões que analisaram a matéria apresentaram conclusões quanto à forma como se deve introduzir o assunto no ordenamento jurídico estadual. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela apresentação de um substitutivo, em consonância com a proposta da CPI das Licitações, em que se acrescenta o pregão no rol das modalidades de licitação e determina que os procedimentos a serem adotados sejam aqueles previstos na legislação federal, uma vez que se trata de normas gerais. Por seu turno, ao entender que, ainda que se se trate de normas gerais, o Estado deve ter sua própria legislação, a Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto apenas com a Emenda nº 1, que apresentou.

Concordamos com esse segundo ponto de vista e valemo-nos da oportunidade para apresentar uma sugestão visando ao aprimoramento da emenda apresentada. Por meio da subemenda a seguir transcrita, os empregados públicos também ficam autorizados a desempenhar o papel de pregoeiro. Como se encontra, o dispositivo pode deixar dúvida quanto à possibilidade de aqueles que integram os quadros permanentes das entidades da administração indireta exercerem essa função.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.501/2001, em 1º turno, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 1

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

"Art. 6º -

Parágrafo único - Poderá exercer a função de pregoeiro o detentor de cargo ou emprego público integrante do quadro permanente da administração pública.".

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2001.

Mauro Lobo, Presidente - Dilzon Melo, relator - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Luiz Fernando Faria.

Relatório

De autoria do Deputado Chico Rafael, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais - Micro Geraes - e estabelece tratamento diferenciado e simplificado nos campos administrativo, tributário, creditício e de desenvolvimento empresarial, a elas aplicável, e dá outras providências.

Cumpridas as formalidades regimentais, o projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Turismo, Indústria e Comércio, que perderam o prazo para emissão de seus pareceres, sendo o projeto, a requerimento do autor, encaminhado a esta Comissão para o exame da matéria.

Fundamentação

O projeto de lei em tela é fruto de um amplo trabalho desenvolvido pela Assembléia Legislativa no ano de 2000, com a criação da Comissão Especial do Micro Geraes, que percorreu diversas regiões do Estado, ouvindo representantes das classes industriais, comerciais, de serviços e produtores rurais, visando aperfeiçoar e aprimorar o Programa Micro Geraes.

A proposição em tela resgata e reintroduz importantes benefícios que foram assegurados pela Lei nº 10.992, de 29/12/92, além de estar assentada em dois grandes pilares: o fomento ao desenvolvimento e o melhor tratamento tributário para as pequenas empresas e as microempresas do Estado.

Com a reformulação do Programa Micro Geraes, será possível estimular o desenvolvimento sustentado do Estado, corrigindo distorções regionais, com estímulo à profissionalização e especificação da atividade empresarial, além de buscar a modernização, o incremento da competitividade e o fortalecimento e a sobrevivência das microempresas e empresas de pequeno porte.

O novo tratamento tributário diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte objetiva aumentar o número de empresas ativas, construir um novo ciclo de industrialização e elevar a participação desse importante segmento no total da geração do Produto Interno Bruto - PIB - mineiro, em médio e longo prazos.

Atualmente, o segmento dos pequenos negócios mineiros totaliza 247.375 empresas, ou seja, 81,7% das 302.814 empresas em atividade no Estado e contribuintes do ICMS. São ao todo, no Estado, 201.558 microempresas, 45.817 empresas de pequeno porte, 49.399 empresas na modalidade débito e crédito, 5.940 empresas isentas ou imunes do recolhimento do ICMS, 94 microprodutores rurais e 6 produtores rurais de pequeno porte.

Segundo levantamentos da Comissão Especial do Micro Geraes, esse importante segmento representa quase 900 mil postos de trabalho no Estado.

De acordo com pesquisa realizada pelo SEBRAE-MG, intitulada "Impacto do Diferencial de Alíquota sobre o ICMS Apurado na Nova Metodologia do Programa Micro Geraes", 66,33% das empresas consultadas e que são inscritas no Micro Geraes efetuam compras fora do Estado, estando sujeitas, portanto, ao recolhimento do diferencial de alíquota de 6%, conforme estabelecido na atual Lei do Micro Geraes (Lei nº 13.437, de 30/12/99, regulamentada pelo Decreto nº 40.987, de 31/3/2000).

O que leva a pequena empresa e a microempresa mineira a comprar fora do Estado, de acordo com a pesquisa, são fatores como ausência de similar no mercado mineiro (38,69%), preço (3%) e qualidade (21,5%).

Todavia, a exigência do recolhimento do diferencial de alíquota resultou em aumento da carga tributária, que foi de 196,84% em média, com maior impacto para o comércio (238,25%) e para a indústria (134,72%).

O projeto de lei em tela, visando corrigir as distorções apontadas pelo trabalho da Comissão Especial do Micro Geraes, faculta a opção pelo sistema débito e crédito, com destaque do imposto nos documentos fiscais emitidos pelas pequenas empresas e microempresas, assegurando-se o aproveitamento do crédito, com destaque para as aquisições de mercadorias originárias de empresa industrial situada em território mineiro, hipótese em que se aplica o fator multiplicador de 1,06% como incentivo às pequenas empresas e microempresas optantes pelo sistema débito e crédito.

Com isso, a proposição estabelece uma fórmula para proteger a indústria mineira e ao mesmo tempo não penalizar a microempresa e a empresa de pequeno porte que, em razão da ausência da matéria-prima similar no mercado mineiro, se vê obrigada a efetuar compras fora do Estado, nas quais incide a alíquota interestadual de 12% nas operações com as Regiões Sul e Sudeste e de 7% nas operações com as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e o Espírito Santo. Confrontada com a alíquota interna de 18%, a aquisição gera a exigência do diferencial de 6% ou 11%, conforme o caso.

O tratamento jurídico e tributário diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte é ditado no art. 179 da Constituição Federal; esta, a razão de eventual diminuição de carga tributária proporcionada pelo projeto de lei em tela não contrariar o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal, que é hierarquicamente inferior à norma constitucional que confere o tratamento tributário diferenciado. Ademais, as alterações introduzidas pelo projeto de lei, na técnica tributária, não são consideradas modalidades de renúncia de receita.

Sob esse prisma, o projeto de lei moderniza a Lei nº 10.992, de 1992, sintonizando-a com o princípio da não-cumulatividade do ICMS, além de introduzir mecanismo que veda a utilização aleatória dos valores arrecadados com as contribuições ao FUNDESE.

Acrescente-se que a proposição institui o Fórum Permanente da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte como local de acompanhamento e avaliação constante da implementação efetiva do novo modelo do Micro Geraes.

Tendo em vista a relevância do projeto de lei e visando à sua melhor operacionalidade, esta Comissão entende ser necessária a apresentação de algumas emendas.

A Emenda nº 1 visa alterar a redação do "caput" do art. 8º, a fim de explicitar no texto da própria lei que o enquadramento da microempresa e da empresa de pequeno porte será automático, no mesmo exercício financeiro, observadas as faixas de classificação definidas no Anexo I da lei.

A Emenda nº 2 visa acrescentar parágrafo ao art. 22, de modo a proibir qualquer dedução dos recursos correspondentes às contribuições ao Fundo de Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE - efetuadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, devendo os recursos ser creditados diretamente à conta do Fundo, vedada qualquer dedução, com exceção da taxa de administração cobrada pelo gestor do Fundo.

Em razão da Emenda nº 2, necessário se torna alterar o art. 27, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 11.396, de 1994, para também impedir que os valores correspondentes a retornos de financiamentos concedidos com recursos do Fundo sejam deduzidos, devendo também ser creditados diretamente na conta do FUNDESE. Daí por que apresentamos a Emenda nº 3, que confere aos valores depositados no FUNDESE tratamento de contribuição, e não, de doação.

A Emenda nº 4 propõe outra alteração na Lei nº 11.396, de 1994, explicitando o custo da remuneração das linhas de financiamento liberadas pelo FUNDESE, sendo que os juros

cobrados não poderão ultrapassar 3% ao ano, mais a variação da TJLP.

A Emenda nº 5 propõe alteração no art. 28, visando não só explicitar as atribuições do Fórum Permanente da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte como também estabelecer diretamente na lei a composição desse Fórum, a cujos integrantes caberia elaborar regimento interno para estabelecer a forma e demais condições de seu funcionamento. Propõe ainda que o próprio Fórum seja o encarregado de acompanhar e avaliar a implantação efetiva da nova lei relativa ao Programa Micro Geraes. Visa ainda substituir o termo "doações", constante do inciso II, por "contribuições", bem como suprimir o inciso IV, uma vez que caberá ao próprio Fórum definir sua área de atuação, na forma a ser definida pelo seu regimento interno.

A Emenda nº 6 visa substituir o índice IGP-DI pela variação do IPCA nos 12 meses do exercício imediatamente anterior, para fins de correção dos valores utilizados na definição das faixas de enquadramento das microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez que o IPCA espelha mais fielmente a realidade inflacionária. Propõe ainda a supressão do parágrafo único do art. 29, que poderia ensejar dubiedade de interpretação, ao se tentar vincular a exigência de publicação dos valores pelo Poder Executivo à sua aplicabilidade, que deve ser compulsória e automática.

A Emenda nº 7 viabiliza a substituição do IGP-DI pelo IPCA para fins de atualização dos valores despendidos a título de treinamento gerencial ou de pessoal, dando nova redação ao § 2º do art. 24 do projeto.

A Emenda nº 8 suprime o art. 30 do projeto, em razão de seu caráter restritivo com relação aos beneficiários criados pelo novo Programa Micro Geraes, mesmo porque o maior estímulo para a realização dos cursos de capacitação gerencial já se encontra previsto no art. 24, podendo a empresa abater no valor do ICMS devido mensalmente até 50% do valor gasto com treinamento gerencial ou de pessoal.

A Emenda nº 9 visa incluir dispositivo que elimina a exigência da cobrança do diferencial de alíquota nas aquisições realizadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte optantes do Micro Geraes junto a fornecedores localizados fora do Estado. Com isso, o segmento que atualmente se encontra penalizado pela Lei nº 13.437, de 1999, que impôs maior carga tributária para as pequenas empresas e microempresas, poderá ficar mais aliviado, ganhando competitividade pela redução imediata no preço de seus produtos, o que lhes garantirá maior participação no mercado nacional. Ademais, trata-se da mais enfática reivindicação da esmagadora maioria das pequenas empresas e microempresas ouvidas nos trabalhos da Comissão Especial do Micro Geraes.

Por último, esta Comissão propõe a Emenda nº 10, visando alterar o "caput" do art. 25 do projeto, assegurando também às microempresas o incentivo fiscal de abatimento, do total do ICMS devido, de até 45% do valor gasto a título de investimento em máquinas, equipamentos, instalações ou aquisições de novas tecnologias necessários ao desenvolvimento de sua atividade econômica, notadamente aquisições de computadores e "softwares" para sua modernização.

Conclusão

Diante do exposto, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.512/2001 no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 10, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao "caput" do art. 8º a seguinte redação:

"Art. 8º - O enquadramento da microempresa e da empresa de pequeno porte será efetuado automaticamente, no mesmo exercício, observadas as faixas de classificação definidas nos Quadros I e II do Anexo I desta lei."

EMENDA Nº 2

Acrescente-se ao art. 22 o seguinte § 2º, passando o parágrafo único a ser o § 1º:

"Art. 22 -

§ 2º - Os valores correspondentes aos depósitos efetuados serão creditados pela Secretaria de Estado da Fazenda diretamente na conta do FUNDESE/GERAMINAS, vedada qualquer dedução, ressalvado o pagamento de taxa de administração."

EMENDA Nº 3

Acrescentem-se ao inciso III do art. 27, em sua parte final, os termos "observado o disposto no § 2º do art. 22 desta lei."

EMENDA Nº 4

Acrescente-se ao art. 27 a seguinte alteração na Lei nº 11.396, de 6 de janeiro de 1994, suprimindo-se o inciso V do art. 5º da referida lei:

" Art. 5º -

VI - os juros serão de, no máximo, 3% a.a. (três por cento ao ano), mais a variação da TJLP".

EMENDA Nº 5

Dê-se ao "caput" do art. 28, ao inciso II de seu § 1º e a seu § 2º a seguinte redação, suprimindo-se o inciso IV do § 1º e acrescentando-se o § 3º, com a seguinte redação:

"Art. 28 - Fica criado o Fórum Permanente da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, cabendo aos seus membros, no prazo de noventa dias contados da data da publicação desta lei, eleger o Presidente e o Secretário, bem como aprovar o seu regimento interno.

§ 1º -

II - acompanhar e monitorar as linhas de crédito específicas, setoriais e regionais e os programas estruturados e implantados no FUNDESE, em especial, os financiados pelas contribuições realizadas pelos contribuintes optantes pelo Micro Geraes.

§ 2º - Compete ao Fórum de que trata este artigo acompanhar e avaliar a implementação efetiva desta lei, visando ao seu cumprimento e aperfeiçoamento.

§ 3º - São membros integrantes do Fórum Permanente da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte:

I - um representante da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio;

II - um representante da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais;

III - um representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG -;

IV- um representante da Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais - FCEMG -;

V- um representante da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Minas Gerais - FCDL-MG -;

VI- um representante da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais - FAEMG -;

VII- um representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais - SEBRAE-MG."

EMENDA Nº 6

Dê-se ao "caput" do art. 29 a seguinte redação e suprima-se o seu parágrafo único:

"Art. 29 - Os valores expressos nesta lei serão corrigidos anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Aplicado - IPCA -, observados os doze meses do exercício imediatamente anterior."

EMENDA Nº 7

Dê-se ao § 2º do art. 24 a seguinte redação:

"Art. 24 -

§ 2º - Para os fins do disposto neste artigo, fica assegurada aos contribuintes relacionados no inciso II do art. 12 e no art. 13 a atualização anual do valor despendido a título de treinamento gerencial ou de pessoal, vinculado à sua atividade econômica, com base na variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Aplicado - IPCA -, observados os doze meses do exercício imediatamente anterior."

EMENDA Nº 8

Suprima-se o art. 30.

EMENDA Nº 9

Acrescente-se ao art. 14 o § 6º, com a seguinte redação:

"Art. 14 -

§ 6º - A microempresa e a empresa de pequeno porte optantes pelo Micro Geraes ficam desobrigadas do recolhimento do diferencial de alíquota nas aquisições realizadas em operações interestaduais junto a contribuintes situados em outra unidade da Federação."

EMENDA Nº 10

Dê-se ao "caput" do art. 25 a seguinte redação:

" Art. 25 - Os contribuintes a que se referem o inciso II do art. 12 e o art. 13 poderão abater mensalmente do ICMS devido no período até 45% (quarenta e cinco por cento) do valor despendido a título de investimento em máquinas, equipamentos, instalações ou aquisição de novas tecnologias necessários ao desenvolvimento de sua atividade econômica, observado o disposto no art. 26."

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2001.

Mauro Lobo, Presidente e relator - Dilzon Melo - Rogério Correia - Rêmo Aloise - Luiz Fernando Faria.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.688/2001

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Luiz de Menezes, o projeto de lei em análise dispõe sobre a criação da Ouvidoria de Saúde da Mulher de Minas Gerais e do cargo de Ouvidor de Saúde da Mulher de Minas Gerais.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 14/6/2001 como Projeto de Lei Complementar nº 39, teve sua tramitação alterada para Projeto de Lei nº 1.688/2001, em razão da matéria, pela Decisão da Presidência de 23/8/2001, e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cumpra esta Comissão examinar a proposição quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em epígrafe autoriza o Poder Executivo a criar a Ouvidoria de Saúde da Mulher de Minas Gerais e o respectivo cargo de Ouvidor. Define os objetivos, as competências, a estrutura e as formas de atuação do órgão e estabelece as atribuições e as prerrogativas de seu responsável, além de fixar as condições e a metodologia para a ocupação do cargo.

A criação de uma ouvidoria como órgão de apoio à administração pública tem como objetivo munir o Estado e a sociedade de um canal democrático de discussão de problemas e busca de soluções. A experiência mostra que essa iniciativa dota a sociedade de um valioso instrumento de fiscalização, de acesso fácil e investido de credibilidade, em razão de sua independência e autonomia. No exercício de suas funções, o Ouvidor auxilia na correção de falhas ou omissões cometidas pelo poder público, colaborando para o entendimento entre a administração e os administrados.

Nesse sentido, o projeto de lei em análise pretende assegurar à mulher o acesso à informação, a possibilidade de reivindicar a prestação de serviços de qualidade e de exercer o controle na gestão de atividade na área da saúde. Como resultado, haverá maior transparência dos atos praticados pelos setores ligados à saúde feminina e a conquista de melhor atendimento à mulher em todas as fases de sua vida.

A mulher é um exemplo na luta por transformações sociais. Ao longo do século passado, ela buscou realizar seus interesses e conquistou seu espaço, questionando, a seu modo e com poucos recursos, as estruturas dadas e os papéis definidos. Cabe ao Estado criar as condições sociais e materiais para o exercício de seus direitos, entre eles o direito à saúde, por meio da prestação de informação, orientação e supervisão médicas.

A saúde é um bem construído no cotidiano, a partir de pequenos hábitos que, ao final, geram grandes efeitos. E, nesse sentido, uma Ouvidoria de Saúde da Mulher representa um importante passo para a consolidação de uma rede de saúde em harmonia com o interesse público.

O Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, aprimorou tecnicamente o projeto e corrigiu algumas impropriedades jurídicas.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.688/2001 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2001.

Hely Tarquínio, Presidente - Sargento Rodrigues, relator - Cabo Moraes - Sebastião Navarro Vieira - Cristiano Canêdo.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.775/2001

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria dos membros da CPI das Licitações, o Projeto de Lei nº 1.775/2001 visa à alteração da Lei nº 9.444, de 25/11/84, que dispõe sobre licitação e contratos administrativos do Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 20/9/2001, foi a proposição distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Vem a matéria a esta Comissão para receber parecer sobre a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A CPI das Licitações concluiu seu trabalho apresentando um projeto de lei em que propunha a alteração da Lei nº 9.444, com dois objetivos: instituir o pregão como modalidade de licitação e exigir a divulgação, na Internet, das informações acerca das licitações. Ocorre que aquela proposição foi anexada ao Projeto de Lei nº 1.501/2001, do Deputado Mauro Lobo, que dispõe exclusivamente sobre o pregão. Prevaleceu, na Comissão de Administração Pública, a proposta do Deputado Mauro Lobo, que trata, de forma detalhada, do pregão, sem alterar a legislação que disciplina a licitação em Minas Gerais. Não sendo possível incorporar naquele projeto, em razão de técnica legislativa, a proposta de se exigir a divulgação, na Internet, de dados dos processos licitatórios, os membros da CPI das Licitações decidiram apresentar novo projeto, evitando que a proposta da Comissão não fosse apreciada por esta Casa em virtude de uma questão regimental e de técnica legislativa.

O projeto em exame visa, apenas, a exigir que as informações que os órgãos públicos são obrigados a divulgar na imprensa oficial sejam também divulgadas na Internet, facilitando o acompanhamento e o controle de suas ações por parte do cidadão. Dessa forma, o projeto confere maior densidade ao princípio da publicidade, que se encontra no "caput" do art. 37 da Constituição Federal.

A legislação sobre contratos e licitações é de competência concorrente, cabendo à União dispor sobre as normas gerais, podendo o Estado complementar a legislação federal. A matéria enquadra-se na competência legislativa estadual, não cabendo, no caso, a iniciativa privativa de qualquer dos Poderes. Não há, pois, obstáculo de natureza jurídica à tramitação da matéria nesta Casa.

Ressalte-se, apenas, que já tramita na Assembléia Legislativa o Projeto de Lei nº 1.621/2001, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, cujo objeto é similar ao do projeto em exame.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.775/2001.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Agostinho Silveira, relator - Eduardo Hermeto - Ermano Batista.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 34/2001

Comissão de Administração Pública

Relatório

O Projeto de Lei Complementar em tela, de autoria do Deputado Sargento Rodrigues, tem como objetivo alterar a Lei Complementar nº 50, de 13/1/98, que altera o Estatuto do Pessoal da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 24/2/2001, foi a proposição aprovada em 1º turno na sua forma original. Agora, para atender ao que dispõe o art. 189, "caput", do Regimento Interno, retorna a matéria a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno.

Fundamentação

O projeto em análise objetiva alterar a Lei Complementar nº 50/98, que modificou os critérios para ingresso na Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG. A referida norma, que, por sua vez, alterou a Lei nº 5.301/69 (Estatuto do Pessoal da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais), passou a exigir nível médio de escolaridade para o candidato pretendente a ingressar como praça na PMMG.

As novas exigências proporcionaram uma considerável melhoria na qualidade dos serviços prestados pela corporação, que passou a contar com servidores mais qualificados. Entretanto, do ponto de vista jurídico, diante da falta de uma ressalva para os candidatos que já estavam inscritos no concurso e nos cursos de preparação, as novas exigências acabaram por violar o princípio do direito adquirido, tese essa acolhida pelo Tribunal de Justiça do Estado, conforme vários acórdãos anexados ao processo.

Assim sendo, a ressalva que se pretende introduzir por meio da proposição em estudo, por um lado, solucionará essa pendência que causa injustiça para com esses candidatos, já mencionados, e, por outro, evitará exaustivos processos judiciais envolvendo a corporação.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 34/2001 na forma original.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2001.

Hely Tarquínio, Presidente - Cabo Moraes, relator - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira - Cristiano Canêdo.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.497/2001

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Márcio Kangussu, o projeto em epígrafe proíbe as empresas de concessão de serviços públicos de água, luz e telefone de fazer o corte do fornecimento residencial de seus serviços por falta de pagamento de contas, em dias específicos, e dá outras providências.

Aprovada, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, retorna a proposição a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos regimentais.

Integra o parecer a redação do vencido.

Fundamentação

O projeto em tela veda o corte dos serviços públicos para fornecimento de água, energia elétrica e telefone, por falta de pagamento da conta de consumo, às sextas-feiras, aos sábados, aos domingos, em feriados e no último dia útil que antecede a feriado.

A medida preconizada objetiva inviabilizar a supressão desses serviços essenciais quando a rede bancária se encontrar fechada e as concessionárias mantiverem apenas um quadro mínimo de servidores, no plantão, para atendimento das demandas emergentes.

Nessas circunstâncias, pode ocorrer que o consumidor tenha quitado o débito em atraso sem ter condições de realizar um contato com o estabelecimento bancário ou com a concessionária, para dirimir uma controvérsia porventura existente. Além disso, existe o transtorno para o pagamento da dívida e o restabelecimento imediato do serviço nos finais de semana e feriados, o que representa mais uma situação de desconforto para a população.

Conforme exaustivos debates nas diversas comissões técnicas que opinaram sobre a matéria, a proposta vai ao encontro dos interesses da classe consumidora e já foi suficientemente aprimorada mediante a formulação do Substitutivo nº 1, quando tramitou pela Comissão de Constituição e Justiça. Entendemos pertinente, entretanto, a utilização de uma terminologia técnica mais apropriada, substituindo-se a expressão "fornecimento de luz" pela expressão "fornecimento de energia elétrica" e o termo "corte" pelo termo "suspensão" no Substitutivo nº 1, o que nos leva a apresentar a Emenda nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.497/2001, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1, a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao "caput" do art. 1º a seguinte redação, substituindo-se no parágrafo único do mesmo artigo a expressão "o referido corte" pela expressão "a suspensão":

"Art. 1º - É vedada a suspensão do serviço de fornecimento de água, energia elétrica e telefonia para o consumidor residencial, por falta de pagamento, às sextas-feiras, aos sábados, aos domingos, em feriados e no último dia útil anterior a feriado."

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 1.497/2001

Proíbe às empresas concessionárias de serviços públicos de água, luz e telefone efetuar o corte do fornecimento residencial de seus serviços em dias específicos por falta de pagamento de conta.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta;

Art. 1º - As empresas prestadoras de serviços públicos de água, luz e telefone ficam proibidas de cortar o fornecimento residencial de seus serviços às sextas-feiras, aos sábados, aos domingos, em feriados e no último dia útil anterior a feriado, por falta de pagamento de suas respectivas contas.

Parágrafo único - o consumidor que tiver suspenso o fornecimento nos dias especificados no "caput" fica desobrigado do pagamento do débito que originou o referido corte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2001.

Hely Tarquínio, Presidente - Sebastião Navarro Vieira, relator - Cabo Morais - Sargento Rodrigues - Cristiano Canêdo.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 17/10/2001, as seguintes comunicações:

Da Deputada Maria Olívia, notificando o falecimento do Sr. Geraldo da Costa Couto, ocorrido em 14/10/2001, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

Da Deputada Maria Olívia, notificando o falecimento do Sr. José Assunção de Aquino, ocorrido em 15/10/2001, em Goiânia, GO. (- Ciente. Oficie-se.)

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembléia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a TV Centro pela comemoração do primeiro aniversário de operação (Requerimento nº 2.517/2001, do Deputado João Batista de Oliveira);

de congratulações com a Federação das AABBs; a Fundação Banco do Brasil; a Agência desse Banco, a AABB e o Núcleo de Assistência à Infância e Adolescência de Ouro Fino, pelo convênio para liberação de recursos (Requerimento nº 2.575/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com Dom Paulo Evaristo Arns, Arcebispo Emérito de São Paulo, por seu 80º aniversário (Requerimento nº 2.585/2001, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Euclides Cintra (Requerimento nº 2.600/2001, do Deputado Ambrósio Pinto);

de congratulações com a Universidade de Itaúna pela inauguração da nova Reitoria, da Biblioteca e do Grande Teatro (Requerimento nº 2.603/2001, do Deputado Dimas Rodrigues).

de congratulações com a Câmara Municipal de Ijaci pela comemoração dos 38 anos de instalação (Requerimento nº 2.623/2001, do Deputado Ambrósio Pinto);

de congratulações com o Município de Visconde do Rio Branco pela comemoração dos 119 anos de emancipação político-administrativa (Requerimento nº 2.624/2001, do Deputado Ambrósio Pinto);

de congratulações com o Município de Salinas pela comemoração dos 114 anos de emancipação político-administrativa (Requerimento nº 2.628/2001, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com o Município de Januária pela comemoração dos 141 anos de emancipação político-administrativa (Requerimento nº 2.629/2001, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com o Município de Rio Pardo de Minas pela comemoração dos 170 anos de emancipação político-administrativa (Requerimento nº 2.630/2001, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com o Município de Monte Azul pelos 114 anos de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 2.631/2001, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com o Município de Minas Novas pelos 271 anos de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 2.632/2001, do Deputado Arlen Santiago);

de congratulações com o Município de Campanha pelos 264 anos de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 2.633/2001, do Deputado Ailton Vilela);

de congratulações com o Município de Pedralva pelos 117 anos de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 2.635/2001, do Deputado Bilac Pinto);

de congratulações com o Município de Caldas pelos 152 anos de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 2.636/2001, do Deputado Bilac Pinto);

de congratulações com o Município de Pouso Alegre pelos 170 anos de sua emancipação político-administrativa (Requerimento nº 2.637/2001, do Deputado Bilac Pinto);

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, jornalistas, a presença do PFL nesta tribuna, por meio da minha pessoa, tem objetivo e alcance maiores do que imaginávamos há cerca de uma hora.

O Sr. Governador, por intermédio da Secretaria da Fazenda, emanou o Decreto nº 41.984, datado de 4/10/2001, que altera o regulamento do ICMS, em desacordo com os princípios da razoabilidade, da capacidade econômica do contribuinte e da anterioridade fiscal, nos termos dos arts. 13, 144, § 2º, e 152, da Constituição do Estado, e dos arts. 37, 45, § 1º, e 150, da Constituição da República.

Diante disso, a Bancada do PFL, talvez até pela totalidade dos seus membros, chegou à conclusão de que seria prudente apresentar um projeto de resolução que determinasse a suspensão do aludido decreto, cujo teor é: (- Lê:)

"A Assembléia Legislativa de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 41.984, de 4/10/2001, que altera o regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 38.104, de 28/6/96, e dá outras providências.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º/8/2001.

Belo Horizonte, 9 de outubro de 2001."

Sr. Presidente, Srs. Deputados, antes de fazer a leitura da justificção, preciso ressaltar que os efeitos do decreto da Secretaria da Fazenda, além de serem danosos no presente, retroagem para alcançar aqueles que tinham realizado algum negócio de interesse da atividade agrícola. Conseqüentemente, se o decreto é danoso para o futuro, torna-se ainda pior quando retroage seus efeitos a 1º de agosto.

A justificção que temos em mãos diz: (- Lê:)

"O malsinado decreto teve a ousadia de desconhecer, a um só tempo e a uma só vez, os princípios constitucionais da razoabilidade, da capacidade econômica do contribuinte e da anterioridade fiscal, ao determinar alíquotas de pagamento de ICMS em produtos que, até a data de sua publicação, não recolhiam ICMS porque possuíam alíquota zero, nos termos do Regulamento do ICMS, baixado pelo Decreto nº 38.104, de 28/6/96.

Impressionante a ação do Governador, que, sob a égide de seu poder discricionário, desconhece que Minas Gerais é responsável pela metade do café produzido no País e tributa o adubo em 8,4%, o calcário em 4,3% e os defensivos agrícolas em 7,2%. Majora, ainda, o imposto incidente sobre o gado. Desconhece Sua Excelência a realidade do mercado mineiro de café. Não sabe que os cafeicultores brasileiros nunca enfrentaram uma crise com as proporções da atualmente existente, quando o preço médio da saca atinge o patamar de R\$ 95,00, não sendo suficiente para cobrir os custos de produção."

Sobre esse aspecto, vale ressaltar que o preço oscila de região para região. Na Zona da Mata mineira, de onde sou originário, o preço do produto é bem inferior ao preço médio aqui apontado. Lá, estamos quase a pedir aos compradores que comprem o produto a R\$70,00 a saca. Assim, procuramos buscar a média para não sermos excessivamente críticos nem injustos em nossas colocações.

Portanto, a situação é séria e se agrava à medida que o Governo, não tendo sensibilidade no momento, ainda insere outras conseqüências para a produção ter que enfrentar.

Diz ainda a justificção: (- Lê:)

"Desconhece Sua Excelência que a agricultura e a pecuária não se administram com fatos políticos. Não se desenvolvem com sua birra eterna com o Presidente da República. Não produzem grãos, carne, leite e derivados com a displicente e sorradeira 'fase zen' que, à custa do suor do contribuinte, o Governador diz atravessar. Desconhece Sua Excelência que a Assembléia Legislativa estuda a crise do preço do leite, por meio do trabalho de CPI. Desconhece Sua Excelência que o produtor rural, que o contribuinte, que o eleitor não quer saber se fica no PMDB ou, qual libélula casadoira, busca abrigo em outra sigla. O produtor mineiro quer é ter seus direitos constitucionais respeitados.

Estabelecer alíquota para produtos e insumos até então isentos na agroindústria e majorar alíquota na pecuária, no momento atual, é desrespeitar, frontalmente, o princípio da razoabilidade. Esse princípio, inserido na Constituição do Estado em seu art. 13, também disposto na Constituição Federal, em seu art. 37, é de clareza solar: "Art. 13 - A atividade de administração pública dos Poderes do Estado e a entidade descentralizada se sujeitarão aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade".

Qual é a razoabilidade existente em arbitrar e majorar alíquota em produtos e insumos da agropecuária, no momento em que o Estado passa a sua maior crise no setor, com aviltamento de preços e forte concorrência internacional? Não nos consta que a fase zen, vivenciada por S. Exa., seja fundamento razoável para que se quebre um princípio constitucional.

Feriu de morte, ainda, o teratológico decreto, do qual este projeto de resolução pretende sustar os efeitos, o art. 144, § 1º, da Constituição do Estado, que apregoa: "Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte, facultado à administração tributária, especialmente para conferir a efetividade a esses objetivos, identificar, respeitados os direitos individuais e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte".

Basta que vejamos a objetividade e a inteligência do constituinte mineiro, ao inserir tal princípio na Constituição Estadual. É de se perguntar: O Estado, useiro e vezeiro em saciar sua sanha tributária nas costas do contribuinte, identificou os rendimentos e as atividades econômicas do produtor rural, para arbitrar e majorar alíquotas do ICMS? Perguntamos, ainda: Quais as alegações usadas pelo Estado para justificar o desconhecimento da capacidade econômica do contribuinte? Existe algum fundamento para o desrespeito às regras impostas pela Constituição?

Não bastassem os fatos narrados, o Governador do Estado ainda insiste em desobedecer a Constituição Federal. Acreditamos que S. Exa. ache que a Constituição da República pertence apenas ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. É a única explicação para cobrar tributos no mesmo exercício financeiro em que foram instituídos ou aumentados, o que é proibido expressamente pelo art. 150, inciso III, alínea "b", da Carta Magna. Ressalte-se, apenas a título de lembrança, que o "caput" do art. 152 da Constituição Estadual cuida do mesmo assunto. Assim, fica difícil entender a ação de S. Exa. Mesmo que ache a Constituição Federal propriedade do Presidente da República e, como tal, pode desobedecê-la, o mesmo não seria aceitável, na mesma linha de raciocínio, com relação à Constituição Estadual. Teria que obedecê-la por considerá-la sua.

Esclarecemos, ainda, que fizemos retroagir à data de 1º/8/2001 os efeitos dessa resolução, porque ocorreu o mesmo com o malsinado decreto. Nada mais fizemos do que dar igual tratamento ao apresentado pelo Governador.

Esperamos que esta Casa aprove este projeto de resolução para que Minas Gerais possa retornar à situação existente nos demais Estados da Federação, que não tributam insumos agrícolas. Para tanto, basta que este Plenário use das faculdades dispostas pelo inciso XXX do art. 62 da Constituição do Estado, que determina: "Art. 62 - Compete privativamente à Assembléia Legislativa: (...) XXX - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa".

Esse projeto de resolução conta, neste momento, com a assinatura da maioria dos Deputados da Bancada do PFL. Esperamos chegar à totalidade. Todavia, independentemente do

número de assinaturas que obtiver, queremos ressaltar o princípio da razoabilidade, que não foi observado, e o princípio da anterioridade fiscal.

Pegar, alcançar, puxar, diria, uma alíquota 0 para 1,3 é de fato estar criando um tributo no mesmo exercício para cobrá-lo também no mesmo exercício. Por essa razão, a Bancada do PFL, pela maioria de seus integrantes, traz, para apreciação desta Casa, este projeto de resolução, na certeza de que num processo de reflexão todos possamos avaliar os princípios aos quais me referi, permitindo que o Poder Legislativo cumpra o seu papel junto à Assembléia Legislativa. Voltarei a esta tribuna em outro momento, talvez no encaminhamento de votação, para continuar a discorrer sobre o assunto. Agora me competia fazer a leitura da matéria, permitindo que outros companheiros nossos e de outros partidos que queiram se manifestar sobre o assunto possam fazê-lo na esteira do entendimento que aqui apresentamos. Ou quem sabe aprimorá-lo e avançá-lo na direção de fazer justiça com os contribuintes mineiros.

O Deputado João Leite (em aparte) - Obrigado, Deputado Sebastião Costa. Apóio totalmente a iniciativa do PFL, porque entendemos que a Assembléia Legislativa tem que cumprir o seu papel. Se há crítica constante ao Governo Federal pela emissão de medidas provisórias, deve ser direcionada também ao Chefe do Executivo Estadual, que quer legislar através de decreto em matéria tão importante para a economia de Minas Gerais. Parabéns! Estaremos acompanhando.

O Deputado Amilcar Martins (em aparte)* - Caro Deputado Sebastião Costa, quero cumprimentá-lo por subir à tribuna, porque felizmente a Bancada do PFL, sob a sua Liderança, e todos os Deputados têm autonomia, independência e altivez para levantar a sua voz contra mais esse desmando, esse absurdo, essa covardia que o Governador Itamar Franco quer fazer desta vez com os produtores rurais e de adubos no Estado. É uma vergonha o que está acontecendo.

Cumprimento V. Exa. e devo dizer-lhe que isso não me surpreende. O Governador Itamar Franco quebrou o Estado, acabou com o dinheiro do Tesouro do Estado e está desesperado para gerar receita. É com medidas absolutamente inconstitucionais, ilegais e absurdas, como essa que V. Exa. denuncia, que o Governador quer fazer caixa.

O Governador vai solicitar à Assembléia Legislativa que aumente o repasse de recursos para o Governo do Estado. A Assembléia Legislativa tem de estar atenta, vigilante e, com independência, tem de impedir que mais esse desmando, esse gesto de covardia do Governador para com o povo de Minas Gerais seja perpetrado contra produtores rurais já tão sofridos. Precisamos impedir que se cometa mais esse crime contra Minas Gerais. Meus parabéns!

O Deputado Sebastião Costa - Agradeço ao Deputado Amilcar Martins.

Encerro as minhas considerações, nesta oportunidade, lembrando apenas que não pode prevalecer dispositivo que fira os princípios da razoabilidade e da anterioridade fiscal, como ocorre no caso.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Arlen Santiago* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, funcionários da Fundação HEMOMINAS, queremos falar a respeito de uma cidade chamada Rio Pardo de Minas e de seu povo.

É uma cidade bem administrada pelo Prefeito Edson Paulino e seu Vice, João Mendes Sobrinho. A Câmara é composta por 15 Vereadores, que, apesar de serem de partidos diferentes, 8 são do PTB, têm dado as mãos e lutado em conjunto para conseguir obras muito difíceis. Estão sendo comandados pelo meu amigo, o Vereador Juscelino Miranda Costa, também conhecido como Tuchinha. Temos a Vereadora Albertina, a popular Beta; o Francisco José de Sá, o Geraldo da Silva, o Geraldo Sampaio, o Judenir Mendes, o Jorginho Herculano, de Serra Nova; o José dos Reis, o José Maria Costa, o José Maria de Sá, o José Péricles, o Júlio César, o Juvenal, o Newton Caldeira Mesquita e o Paulo Francisco Afonso da Silva. No nosso mandato, começamos a trabalhar mais com Rio Pardo de Minas, cuja população conseguiu, por meio dos dividendos da CEMIG, fosse levada a eletricidade às Fazendas Brejinho, Lages Vão, Téu, Mato Grosso II, Gado Bravo, Sobrado e Barreirinha. Em várias outras, está em andamento. A CEMIG já está fazendo o levantamento de várias localidades, como os Bairros Jardim Florestal, São Domingos e Esplanada, a pedido do Vereador Geraldo da Silva, e na região do Brejo Grande, perto do Distrito de Serra Nova, a pedido dos Vereadores Jorginho e Beta.

Queremos falar do grande avanço e da grande conquista que a querida cidade de Rio Pardo de Minas está tendo. Há, mais ou menos, 15 dias começaram a ser feitos pela COPASA 28km de esgoto sanitário na cidade. Por meio dos Vereadores, principalmente do PTB, num grande trabalho do Vereador Newtinho, que sempre lutou por essa obra, a Prefeitura fez os buracos, e a COPASA entrou com o restante do material; dessa maneira, 8km de rede já estão sendo feitos. Parabéns, COPASA; parabéns, Rio Pardo.

Gostaria, também, de parabenizar essa cidade porque o Governador Newton Cardoso criou um programa chamado Nosso Norte, colocando recursos para a realização de algumas estradas: a de Taiobeiras a Rio Pardo e a complementação de Rio Pardo até a entrada de Santo Antônio do Retiro. Em Santo Antônio do Retiro, o competente Prefeito Wilson, com o maquinário do DER e da Prefeitura, está complementando o serviço que a RURALMINAS não pôde ou não quis fazer.

Uma palavra, também, para o nosso competente Secretário Murílio Hingel. No ano passado, foi colocada, no orçamento, verba para que a Escola Estadual Marlene Carmo fosse construída. Foi colocada, também, entre as prioridades da 22ª Superintendência Regional de Ensino. Está no orçamento e nas prioridades. O Secretário Murílio Hingel mandou para o DEOP. Este fez o levantamento de uma obra no valor de R\$695.000,00; está sendo aguardada a liberação dos recursos para que a obra possa ser iniciada. A Prefeitura já alugou várias salas de aula, mas inúmeras crianças e jovens ainda estão fora da Escola Estadual Marlene Carmo. A população anseia por essa obra há mais de dez anos.

Após solicitarmos ao Secretário Murílio Hingel o levantamento, aguardamos a liberação da verba para essa obra. O Secretário Municipal de Saúde, o competente Dr. Júnior Souto, tem dotado a cidade do que lhe faltava. A Sra. Cecília, Secretária Adjunta, tem feito um trabalho junto ao povo. Os Vereadores têm-se desdobrado para, junto às equipes do Programa de Saúde da Família, identificar os problemas. Neste mês, foram contratados cirurgiões, ginecologistas, anestesistas, para atender à população. Nesses três anos de mandato, atendemos aos pedidos dos Vereadores Paulinho, José dos Reis e outros, que estão fazendo um bellissimo trabalho. É uma alegria dizer que, nessa cidade, tivemos 150 votos, que nos foram dados pela família e pelos amigos, comandados por Cantídio Freitas, Chefe de Gabinete da Prefeitura de Santo Antônio do Retiro. Caminhando pela cidade, encontrando pessoas que querem seu desenvolvimento, como o radialista Veríssimo e vários outros companheiros, vemos que a população pôde ser tratada nos hospitais, que a cidade recebeu energia elétrica, pois, apesar de centenária, apenas 30% da população dela dispunha.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Embora esteja inscrito para comentar um assunto importante, provavelmente, não terei tempo para me pronunciar a respeito dele. Antes, gostaria de testemunhar o trabalho incansável de V. Exa. nas cidades que cita. Sou do Norte de Minas, e Rio Pardo vive um momento importante, fundamental para seu crescimento, graças ao trabalho de V. Exa. em toda a região.

Hoje, em Montes Claros, a Dra. Neusa, com pais e ex-integrantes da Guarda Mirim de Montes Claros, estão fazendo uma passeata. Vejam o absurdo: a Procuradoria Regional do Trabalho de Montes Claros entrou com uma ação impedindo que a Guarda Mirim local, cujo trabalho bem conhecemos, continue a exercer seu papel, qual seja o de levar os jovens para o caminho do bem. Trata-se de um bellissimo trabalho realizado pela Dra. Neusa. São centenas de jovens que já não se encontram nas ruas e têm emprego digno. A Procuradoria-Geral do Trabalho alega que esse trabalho afronta o Estatuto da Criança e do Adolescente. Estamos diante de uma onda de desemprego, de falta de assistência e compromisso com os jovens, e uma pessoa, imbuída do espírito de ajudar as crianças e os adolescentes de Montes Claros, cria a Guarda Mirim, retira centenas de crianças das ruas, e vem esse cidadão dizer que existe afronta ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Coloco minha indignação, que, também, é do povo de Montes Claros, dizendo que ações dessa natureza precisam ser incentivadas, e não dissipadas por uma autoridade, agindo com total desconhecimento de causa e com falta de razoabilidade. Parabéns a V. Exa. Parabéns à Dra. Neusa, que pode contar com o apoio decisivo da Assembléia Legislativa.

O Deputado Arlen Santiago* - É importante, apesar de estarmos falando da cidade de Rio Pardo, ouvir esse depoimento emocionado do Deputado Carlos Pimenta. Essas coisas, infelizmente, têm acontecido em Montes Claros, que tem o único hospital público da região, o Hospital Universitário Clemente Faria. A instituição vem fazendo um grande trabalho e teve retirados pela Prefeitura de Montes Claros algo em torno de R\$70.000,00. Se o que o SUS paga quase não dá para fazer um bom trabalho, a Prefeitura de Montes Claros castiga o povo mais humildes de várias maneiras, principalmente retirando os recursos do Hospital Universitário. Parece que a atual administração não se preocupa com as pessoas mais humildes de Montes Claros e do Norte de Minas.

Voltando à questão de Rio Pardo, queremos parabenizar o Presidente da Câmara e os oito Vereadores do PTB. No dia 12, haverá a convenção do PTB, e faremos o possível para estar presente e bater palmas para essa cidade, que, por meio da união, tem conseguido obras que a maioria das cidades de Minas Gerais não está podendo ter neste momento. Parabéns, Rio Pardo, pelo exemplo que está dando, de união, de políticos competentes e conscientes, cujo trabalho está beneficiando a população. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Maria Olívia, telespectadores da TV Assembléia, servidores da Fundação HEMOMINAS, Belo Horizonte tem sido palco de grandes manifestações populares, de diversas categorias de servidores da Prefeitura; as mais recentes foram as dos trabalhadores da educação e dos médicos, em greve há 56 dias. Há 56 dias a população não tem atendimento nos postos de saúde. No caso dos trabalhadores da educação, apesar de certo avanço da discussão, com a busca do diálogo por parte dos trabalhadores, que voltam às escolas para dar continuidade ao ano letivo, vimos, por parte da Prefeitura, a retirada da proposta feita inicialmente à classe, a qual fazia parte da negociação.

Agora, a Prefeitura de Belo Horizonte anuncia a compra do 12º Batalhão de Infantaria do Exército Brasileiro nesta cidade. São prédios localizados na Rua dos Timbiras, próximos ao Hospital Felício Rocho. Ainda não sabemos qual a proposta feita pela Prefeitura nem se ali permanecerão os militares, dando segurança à Prefeitura. Esta justificou a compra alegando que, em sua atual sede, que é tombada, ela está encontrando dificuldades para realizar obras de isolamento acústico.

Os atuais ocupantes da Prefeitura não querem ouvir o clamor das categorias que estão diante da atual sede, clamando por diálogo, querendo ser recebidas. Na última vez que os trabalhadores da educação conseguiram entrar no prédio, foi-lhes feito um cerco que nos fez lembrar os povos primitivos, que faziam cerco às cidades, impedindo a entrada de água e alimento, para que aqueles que lá estivessem cedessem e a entregassem. Não foi permitido fornecer alimentos e água aos trabalhadores que ocupavam o Salão Nobre. Que situação!

A Prefeitura alega, ainda, que, nesses prédios do 12º BI, sua sede estará longe das manifestações populares de reivindicação, como a dos perueiros, a dos trabalhadores em educação e a dos servidores da saúde. Não imaginei que estaríamos vivos para acompanhar um quadro como esse: levar a Prefeitura para os prédios do Exército.

Há, ainda, a alegação de que um dos prédios está bem retirado da Rua dos Timbiras, o que permitirá o estacionamento de veículos. Entretanto, quem procura a Prefeitura não é quem tem veículo, mas quem utiliza o transporte coletivo e precisa recorrer à administração pública. É lamentável o que estamos acompanhando.

A Prefeitura está disposta a desembolsar R\$45.000.000,00 para a compra dos prédios da Engenharia, da Odontologia, da Farmácia e da FACE da UFMG, além de dois andares no Edifício Acaiaca, mas não consegue sequer dialogar com os médicos, que são tão necessários para nossa população.

A Prefeitura está disposta a comprar, também, os prédios que compõem o 12º Batalhão de Infantaria do Exército brasileiro, a fim de abrigar a administração de Belo Horizonte. Essa administração popular será abrigada no seio do Exército, com total segurança e com uma acústica perfeita, de modo que os seus ocupantes não ouçam o clamor dos servidores municipais, que são cada vez mais constantes. Não apenas pelo aumento salarial, mas também pela recomposição das perdas do funcionalismo público municipal, os servidores apelam para serem ouvidos. Agora, ficarão mais distantes e terão mais dificuldades para serem ouvidos, porque a Prefeitura está cuidando de estar bem distante não apenas do povo de Belo Horizonte, mas também dos servidores que prestam serviço a esse povo e buscam o diálogo, mas não conseguem.

Os médicos estão em greve há 56 dias. Lembro-me de que, na campanha eleitoral de Belo Horizonte, o Ministro da Saúde, José Serra, trouxe para a Prefeitura R\$6.600.000,00, para a implantação do Programa de Saúde da Família. Foram contratados pela Prefeitura 3 mil agentes comunitários de saúde. Ao fazer a minha campanha, pude ver vários que, lamentavelmente, não estavam atendendo ao cidadão de Belo Horizonte, pois estavam nos comitês eleitorais do Prefeito, fazendo campanha. Para onde foram esses recursos? Eles serão necessários para atendimento médico: já que chove, há 31 vias com possibilidade de inundação; há a possibilidade de alagamento em 4 grandes áreas, de deslizamento em 14 áreas, de erosão em 11 bairros, da mesma forma como estava no ano passado. As áreas de risco permanecem as mesmas.

A Assembléia Legislativa teve o cuidado de inserir, no orçamento do Estado, R\$10.000.000,00, para serem destinados às áreas de risco de Belo Horizonte. O Governador não liberou nem R\$0,01. Agora, a população de Belo Horizonte, do Taquaril, do Castanheira, da Vila São José e a que mora às margens do ribeirão Pampulha, com a grande obra que está sendo realizada sem licitação, corre risco, porque não terá atendimento médico, já que os recursos estão encaminhados para a compra de prédios e os diversos contratos, realizados sem licitação, para consultorias. Estou fazendo o levantamento do número de contratos feitos pela Prefeitura com a FUNDEP - todos sem licitação -, para a contratação de tudo.

Não há recursos para os trabalhadores da educação, nem para os médicos, servidores que atendem à população de Belo Horizonte, mas há para a compra de prédios e para que a Prefeitura de Belo Horizonte - passem os Srs. Deputados, Deputada Maria Olívia, cidadãos de Minas Gerais e telespectadores da TV Assembléia -, por desejo de seus ocupantes e mandatários, ocupe o 12º Batalhão de Infantaria, bem distante do povo, bem distante dos reclamos de uma população sofrida, que anda apinhada no transporte coletivo, não tem atendimento médico, e cujos filhos não têm a possibilidade de cumprir o ano letivo, porque a Prefeitura não dialogou com seus servidores.

Lamento a situação de risco da minha cidade e a venda do nosso patrimônio público. Estaremos acompanhando a venda de um dos pontos importantes de Belo Horizonte, o Mercado Distrital da Barroca, que será privatizado pela Prefeitura. Queremos saber qual será o valor e quem irá receber esse espaço, que pertence ao povo.

Estaremos acompanhando, também, a mudança da Prefeitura, que sairá da Avenida Afonso Pena para ocupar os prédios do Exército brasileiro. Essa Prefeitura popular será abrigada pelo Exército brasileiro, bem longe, sem necessidade de obras de acústica, porque lá, no prédio central do 12º Batalhão de Infantaria, os ocupantes mandatários da Prefeitura de Belo Horizonte não ouvirão o clamor das ruas nem a voz dos seus servidores. Muito obrigado.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Líder da Bancada do PFL ocupou esta tribuna nesta tarde e apresentou, em nome da bancada, um projeto de resolução sustentando os efeitos do recente decreto do Sr. Governador do Estado, da Secretaria da Fazenda, Decreto nº 41.984, do dia 4/10/2001, retroativo ao dia 1º/10/2001. Apresentamos esse projeto de resolução, sustentando esse malsinado decreto do Sr. Governador. Assomo agora a esta tribuna fazendo coro com as palavras do nosso Líder, Sebastião Costa, conclamando os nossos nobres pares a aprovar o projeto, rejeitando esse decreto do Sr. Governador. Parece-me estranho que o Governador possa, numa hora dessas, editar um decreto desrespeitando o princípio da anterioridade e da anualidade na criação de tributos, bem como da razoabilidade e da capacidade contributiva do produtor rural mineiro, instituindo, para vigorar dentro do mesmo ano fiscal, imposto sobre adubo, calcário e defensivos agrícolas.

O Governador, com essa medida intempestiva, tomada por desespero financeiro, não acredito que queira massacrar Minas Gerais, o que já é por vocação e gosto o inimigo número um do Presidente Fernando Henrique está se tornando, hoje, o inimigo número um do produtor rural mineiro. Se o Governador - tenho dito isto há bastante tempo - voltasse um pouco seus olhos para Minas, não teria feito um decreto dessa natureza. Mas o Governador não sabe o que acontece em Minas. Se não estivesse na Itália, fazendo seu giro de dez dias; se, na volta tivesse vindo para Minas, não tivesse ficado no Rio fazendo articulações políticas com Leonel Brizola; se, desde que assumiu o Governo, estivesse olhando para Minas, e não sonhando com a Presidência da República, vivendo verdadeira obsessão com o Presidente Fernando Henrique; saberia que a cafeicultura do Sul de Minas, importante setor produtivo do Estado, não suportaria mais esse gravame. Se o Governador estivesse em Minas, olhando para as coisas de Minas, teria sabido que existe, no sistema operacional da saúde, a HEMOMINAS, não teria deixado os servidores sem reajuste por tanto tempo, não teria dado reajustes setorializados. Às vezes, fico pensando, o Governador não pode fazer isso de propósito, não anda passando bem. Não pode querer, sendo merecedor da confiança dos mineiros que o brindaram com o Governo do Estado, promover uma política de terra arrasada, destruindo Minas Gerais. Não é possível que isso esteja acontecendo. Será que o Governador não sabe que a cafeicultura foi o sustentáculo da industrialização do Brasil, que viveu, muitos e muitos anos, quase que exclusivamente da exportação de café? Será que o Governador não sabe que o café ainda é um importante produto, que traz divisas para o País? Será que não sabe que Minas Gerais se tornou, acreditando nos Governos, o principal Estado produtor de café do Brasil? Será que não sabe que produzimos a metade do café no Brasil hoje, que a cafeicultura gera 10 milhões de empregos? Minas Gerais produz, com a cafeicultura, 5 milhões de empregos, mas hoje, no Sul de Minas, o desemprego já campeia, principalmente entre aqueles trabalhadores que trabalham na zona rural e moram nas cidades. Estes estão passando por grandes dificuldades e gerando dificuldades para as Prefeituras, que têm de acudir essas pessoas, dada a grande crise por que passa a cafeicultura no País. O café tem um custo de produção em torno de R\$135,00, média nacional, mas está sendo vendido a R\$95,00, R\$90,00. Segundo o Deputado Sebastião Costa, a R\$70,00 na zona da Mata. Quem está tomando pouco prejuízo, na atividade cafeeira, está tomando prejuízo da ordem de R\$50,00 por saca de café. E vem agora o Sr. Governador impor mais um ônus ao cafeeicultor, em vez de lhe estender a mão, pois este está morrendo afogado. É preciso tirá-lo dessa angústia. Mas, em vez disso, empurra-o para afogá-lo de vez, criando esse imposto adicional.

Como criar imposto numa hora destas, em cima de uma atividade tão importante como a rural, principalmente a cafeicultura? Ele não cria outro imposto, mas modifica o decreto que regulamenta o ICMS. O adubo, o calcário e os defensivos agrícolas tinham alíquota 0. O Governador criou 8,4% para o adubo, 4,3 para o calcário e 7,2 para os defensivos agrícolas.

O produtor rural mineiro já não suporta esse ônus. O desemprego campeia, as dificuldades são grandes, a cafeicultura está falida. O Governador vem sufocar ainda mais o produtor rural mineiro, principalmente o de café.

Dizemos, no Sul de Minas - está presente o Deputado Marco Régis, que é de Muzambinho, município grande produtor de café - que, quando o café vai bem, tudo vai bem: o médico vai bem, o dentista vai bem, o comércio vai bem, as Casas Pernambucanas vão bem. O café distribui dinheiro. É uma cultura agrícola democrática, demanda muita mão-de-obra e tem um custo de produção muito elevado.

Estamos vivendo, desde o ano passado, uma grande dificuldade. O cafeicultor do Sul de Minas, além de não conseguir preço, não teve safra. A seca afetou a safra deste ano. Além de colher pouco, o produtor não teve preço de venda, que ficou muito aquém do custo de produção. E o Governador ainda criou um imposto em cima de quem já está morrendo. Não está matando somente o agricultor, mas também a indústria produtora de adubos, principalmente as localizadas na região da cafeicultura no Sul de Minas, na Zona da Mata, no Alto Paranaíba e no Triângulo. Os produtores de adubo, para conseguirem vender seus produtos, estão procurando os cafeicultores, oferecendo-lhes adubo, que será pago em café no próximo ano. E vem o Governador criar imposto sobre o adubo.

O Deputado Anderson Aduino (em aparte)* - Parabenizo V. Exa., Deputado Sebastião Navarro Vieira, por abordar um assunto de tanta importância.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, corroborando as palavras do nobre Deputado, tornarei pública uma correspondência que recebi ontem do Sindicato das Indústrias de Adubos e Corretivos Agrícolas do Estado de Minas Gerais. Em Uberaba, no Triângulo, está localizada a Indústria de Fertilizantes do Brasil. Todas as fronteiras do Brasil central foram abertas nos últimos anos graças à implantação das empresas de adubos. Num primeiro momento, tivemos a Fosfêtil, empresa estatal que foi privatizada. Hoje, para nossa tristeza, não faz parte das empresas nacionais, assim como não existe misturadora de adubo com capital nacional. Todas estão nas mãos das multinacionais. E o que é pior: além de essas multinacionais dominarem numa ponta a comercialização de grãos, estão, na outra ponta, fornecendo adubo e corretivos aos agricultores. Assim, a única coisa que cabe ao agricultor brasileiro é correr o risco relacionado com a intempérie no plantio dos grãos. Mas gostaria de torná-lo público, porque acho muito importante esse assunto, para o qual já estou tentando uma solução.

Aproveito o momento para propor que esta Casa possa assumir essa discussão, que é muito séria, independentemente de bancadas.

A correspondência que o Presidente me passou diz: (- Lê:)

"Conforme nosso contato, informo as principais alterações trazidas pelo Decreto nº 41.984, publicado em 4/10/2001, e as suas prováveis conseqüências:

1- Venda de fertilizantes corretivos. Esses produtos até a publicação do decreto eram diferidos e passaram a ser tributados com uma alíquota final de 8,4%.

Para o produtor já descapitalizado," - e são essas as suas colocações - "isso passa a representar um custo adicional proporcional ao tributo". E é verdade: obviamente alguém vai pagar esse tributo, e, naturalmente, vai ser o agricultor.

(- O Presidente faz soar a campainha.)

O Deputado Anderson Aduino - Peço licença para mais um minuto, Sr. Presidente, para que possa concluir essa leitura. "Isso, além de onerar o produtor, vai tirar sua competitividade, pois, em todos os demais Estados da Federação, o produtor compra seus insumos em operação interna, gozando de diferimento ou isenção, ou seja, sem nenhum ônus de tributo. Dessa forma, Minas passa a tratar seus produtores com uma carga tributária superior aos demais Estados quando em operação interna.

O mais surpreendente é que Minas Gerais, que é o maior produtor de fertilizantes do País, onerará seus produtores com 8,4% de ICMS, enquanto o mesmo produto produzido em Minas e vendido para as regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste vai tributado com alíquota de 4,9% de ICMS, conferindo vantagem competitiva para produtores de outras regiões, que competirão com os produtores mineiros nos mercados nacional e internacional.

Para a indústria mineira, o reflexo mais imediato será a competição das indústrias instaladas em São Paulo com as indústrias instaladas no Sul de Minas". E menciona também o caso da região de V. Exa. "As indústrias paulistas tendem a ocupar o espaço das indústrias mineiras, uma vez que a carga tributária passa a ser a mesma, porém as indústrias paulistas contam com posição logística privilegiada".

Então, aproveitando o momento em que V. Exa. ocupa a tribuna e reconhecendo a importância do tema, gostaria que nós, Deputados que representamos nossas regiões e entendemos que esse assunto é importante, estivéssemos presentes, segunda-feira, na reunião que se realizará entre o sindicato e a Secretaria da Fazenda, para fazermos a defesa da indústria e do agricultor mineiro.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - V. Exa. confirma o que disse: o nosso Governador está fazendo de Minas uma política de terra arrasada. Quando produzimos produtos agrícolas de consumo interno, evidentemente o imposto tem que ser repassado no preço; quando produzimos "commodity" internacional, como o café, acabamos de matar o cafeicultor mineiro.

Infelizmente, não tive a satisfação de ouvir o Deputado Marco Régis, de Muzambinho, importante cidade produtora de café da região Sul-mineira.

Enfim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, conclamo a todos desta Assembléia Legislativa, como representantes do povo, para que, ao contrário do Governador, que tem sido inimigo da agricultura, da pecuária e do produtor rural de Minas Gerais, sejamos nós os defensores. No Sul de Minas, os sindicatos rurais já ameaçam levar seus tratores para as rodovias, paralisando-as, chamando, assim, a atenção para o absurdo que o Governador comete ao criar imposto sobre insumo agrícola numa hora de tamanha dificuldade.

Então, fica meu apelo a cada Deputado, na defesa do povo mineiro, para que possamos aprovar esse projeto de resolução apresentado pela Bancada do PFL, revogando o malsinado Decreto nº 41.984, que cria imposto sobre o insumo agrícola numa hora em que não poderia fazê-lo.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, amigos da TV Assembléia, funcionários e servidores da FHEMIG e da HEMOMINAS, nesta tarde trouxe várias reflexões quanto ao andamento de nossa Comissão do Trabalho. Antes de tratar dos assuntos desta tarde, gostaria de tecer alguns comentários quanto à presença dos servidores da saúde no Plenário de nossa Casa. Em primeiro lugar, gostaria de cumprimentá-los e, mais uma vez, afirmar aqui nosso trabalho, nossa esperança e, acima de tudo, nosso comprometimento com todos, uma vez que somos conhecedores, de perto, da situação que estão atravessando.

No dia 20 de maio, realizamos audiência pública para a discussão de importantes e pertinentes assuntos da HEMOMINAS, quando estivemos debatendo e procurando a solução mais benéfica, rápida e justa para os legítimos interesses de todos. Sabemos das dificuldades e do momento, muitas vezes não correspondido pelo próprio Governo, mas estamos e estaremos vigilantes na defesa dos legítimos interesses de toda a classe. Entendo perfeitamente as reivindicações, que são justas e necessárias, mas, para tanto, precisamos do mecanismo legal. E é nesta Casa que poderemos apresentar o melhor encaminhamento para resgatar os legítimos direitos.

Já temos em andamento a Proposta de Emenda à Constituição nº 58, que visa dar garantia a todos os detentores da função pública. No momento em que apresentamos essa proposta de emenda à Constituição pensamos, e muito, em vocês, porque somente assim, por meio dessa proposta, é que poderíamos, de forma legal, constitucional e jurídica, resgatar todos os direitos advindos do longo tempo de serviço.

Como advogado, conheço bem o contrato entre a HEMOMINAS e o servidor. Diga-se de passagem, com o devido respeito, entendo ser leonino, porque manifesta, na sua cláusula 7ª, sob as penas da lei, que não possui vínculo funcional com as instituições do poder público, compreendendo as áreas federal, estadual e municipal, na vigência do contrato. Ocorrendo a hipótese de o contratado ter vínculo com o poder público, o contrato ficará automaticamente rescindido. Isso, acima de tudo, é um desrespeito ao trabalho, aos longos anos durante os quais todos estão lutando e buscando, por meio de um aparelhamento legal, a garantia de seus direitos. Sabemos perfeitamente que, no dia de hoje, o Governador encaminhou o Projeto de Lei nº 1.759, e decidiu o relator, Deputado Sávio Souza Cruz, baixá-lo em diligência à Secretaria da Saúde.

Gostaria, senhores servidores e servidoras, de, em meu nome, como parlamentar e como Presidente da Comissão do Trabalho, colocar a nossa Comissão à disposição de todos. Entendo ser necessário continuarmos o debate e fazer com que os nossos Secretários de Administração e da Saúde, os representantes da FHEMIG e da HEMOMINAS aqui compareçam para que conheçam parte da realidade que vocês estão vivendo.

É inadmissível que vocês estejam passando por esse constrangimento no dia-a-dia. Vocês deveriam ter paz, tranquilidade e sossego e estão vivendo e convivendo, acima de tudo, com constrangimento. Como resolver essa situação? Temos que buscar do parlamento mineiro o aprimoramento e uma discussão mais franca e detalhada para garantir todos os seus direitos.

Ao saudá-los nesta Casa, quero manifestar nossa preocupação e dizer que, desde o dia 20 de maio, estamos, através da associação, do sindicato e de uma comissão formada para isso, buscando junto ao Governo do Estado, ao HEMOMINAS, à FHEMIG e à Secretaria da Saúde uma solução mais rápida e emergente. Não podemos, em nenhum momento, permitir que essa situação continue. Quando olho para aquela faixa na galeria, vejo que merece não somente do parlamentar, mas também do Governo, uma reflexão; que, apesar das dificuldades, estamos trabalhando para manter a qualidade dos serviços prestados à população.

Quero parabenizá-los, guerreiras e guerreiros, semeadores e semeadoras de vidas. Temos, acima de tudo, uma gratidão muito especial com todos, porque vocês cuidam de vidas. E quando se fala de vida, temos obrigação de colocar, em caráter excepcionalíssimo, uma atenção mais rápida e mais emergente.

Quero ainda convocá-los para que acompanhem conosco a tramitação desse projeto e das discussões que envolvem a categoria, para que vocês, no dia-a-dia, possam efetivamente conhecer de perto o que o parlamento poderá oferecer-lhes. Não um contrato leonino, que, com todo o respeito, sabemos que vem sendo seguido por 8, 9 ou 12 anos legalmente, mas que juridicamente é formado de seis em seis meses, caracterizando, sem dúvida, um constrangimento para toda a vida de vocês. Vida exemplar, dedicada e incansável.

Com essas razões, tenho certeza de que o parlamento mineiro, a nossa Comissão e todos os Deputados, irmanados no sentimento de garantia dos direitos que vocês possuem, poderemos, em breve, ter em mãos o mecanismo legal para garantir o direito de todos. Seja através de uma proposta de emenda à Constituição ou através desse projeto encaminhado pelo Governador Itamar Franco.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão (em aparte) - Quero apenas 30 segundos para dizer a V. Exa., aos servidores da Secretaria da Saúde, da FHEMIG e da HEMOMINAS que, com relação aos dois projetos encaminhados pelo Governador (Projetos de Leis nºs 1.760 e 1.761, que tratam dos servidores da saúde e da FHEMIG), estamos solicitando - e esperamos agilidade e apoio para isso - o encaminhamento por parte do Presidente da Assembléia Legislativa. Parece que este é o sentimento: que esses projetos tramitem em regime de urgência.

É fundamental que possamos aprová-los o mais depressa possível, para que os servidores possam ter seus salários recompostos devidamente.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Agradeço a intervenção de V. Exa., ilustre Deputado Adelmo, ex-Secretário da Saúde do nosso Estado, que sem dúvida alguma compartilha nosso sentimento. Solicitaremos que esse projeto seja discutido, apreciado e aprovado em caráter de urgência. Vejo a desnecessidade de audiência pública, para que não percamos mais tempo. Tenham a certeza absoluta de que estaremos sempre cobrando, vigilantes, o conhecimento desta Casa e, conseqüentemente, a decisão do nosso Governador de demonstrar-lhes um mínimo de gratidão por tudo que têm feito. Somente através da presença de vocês poderemos devolver tudo de que necessitam, que é a tranquilidade e o direito de todos. Somente com esse pensamento ratificado pelo nosso ex-Secretário da Saúde, esta Assembléia Legislativa poderá, juntamente com o Governador Itamar Franco, dar garantia a todos. Não através de contratos leoninos, mas resgatando a recomposição de perdas, garantindo o direito de todos pelo tempo de trabalho. Tenho certeza de que encaminharemos e estaremos com vocês. Muito obrigado.

O Deputado Edson Rezende* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, um problema que nos aflige na área da saúde é a questão das universidades e a formação de um quantitativo de profissionais, não se avaliando a demanda desses profissionais e não se fazendo o acompanhamento da qualidade das instituições de ensino superior. O que vemos é a multiplicação de faculdades, não somente na área da saúde, mas também em outras áreas, quando são disponibilizadas vagas que não estão em confrontação com o mercado de trabalho e com a demanda da sociedade. Assistimos, então, a um acúmulo de profissionais e um mercado em dificuldade, porque não consegue absorver esses profissionais. Essa é a situação conflituosa que vemos e que outros países procuraram resolver com a legislação. A legislação de vários países toma, como ponto de partida, a necessidade social e o acompanhamento, através dos conselhos de educação, da qualidade dessas instituições de ensino.

O projeto em tela, de minha autoria, estabelece que os processos de criação, de autorização de funcionamento, acompanhamento, avaliação e reconhecimento dos cursos de níveis médio, pós-médio e superior, na área da saúde, das instituições de educação integrantes do sistema estadual de educação, devem observar as disposições dessa lei. Só que uma emenda da Comissão de Educação retira os cursos de níveis médio e pós-médio, deixando somente os cursos superiores. Concordamos com essas emendas, já que precisamos focar a situação do ensino superior. Os pedidos de criação e autorização de funcionamento dos cursos a que se refere o "caput" desse artigo devem ser apresentados ao Conselho Estadual de Educação, mas devem ser submetidos ao Conselho Estadual de Saúde, para que façam uma verificação e uma manifestação num prazo de 120 dias. Após a manifestação do Conselho Estadual de Saúde, o Conselho Estadual de Educação dará sua opinião a respeito dessa instalação, que envolve não somente a questão da Medicina, da Odontologia, da Psicologia, da Enfermagem, mas a de outros cursos.

Também nesse projeto fica garantido que, para atender ao requisito de manutenção, a instituição de educação responsável pela criação do curso na área da saúde deverá comprovar formas de sustentação financeira e outras fontes de recursos, tais como mensalidades e outras fontes de recursos. É preciso que se garanta, naquele momento, que a instituição que solicita a instalação do curso na área da saúde tenha sustentação financeira. É preciso que haja um planejamento. Vemos, ao longo da história, a abertura de cursos sem sustentação financeira, sem base, sem estrutura. Depois de três, quatro, cinco anos, com as mensalidades dos alunos, vai constituir-se a base total do curso, sua infra-estrutura. Nesse período em que não se instituiu essa base financeira, os alunos ficam extremamente prejudicados na qualidade do ensino. É preciso garantir essa estrutura financeira da instituição.

Outra coisa importante que é colocada aqui é que as regiões onde vão ser instalados esses cursos, na área da saúde, devem participar da elaboração, do plano de instalação deles, evidenciando a participação da comunidade, além de outros requisitos técnicos, como a definição clara da organização curricular, amparada na legislação em vigor, a disponibilidade do corpo docente, com a titulação e a formação adequada, em número suficiente para ministrar todas as disciplinas que integrem o currículo. A existência de bibliotecas parece uma coisa óbvia, mas vemos muitos cursos se iniciarem sem um acervo de livros e periódicos correntes, sem a existência de laboratórios equipados. É fundamental o número de vagas para ingresso adequado, compatível com as condições existentes e regiões geográficas. Em tudo isso, é preciso que seja ouvido o Conselho Estadual de Saúde, que deve conhecer as realidades regionais, pois este vai trabalhar junto à Secretaria da Saúde no que se refere a diagnósticos, às proposições relativas à saúde, bem como na disponibilidade de instalações físicas para abrigar salas convencionais e especiais, banheiros, cantinas, etc. Não nos podemos esquecer dos convênios com os municípios, com os consórcios de municípios e com o Estado, visando à participação dos alunos nas redes local e regional de assistência à saúde da população, a saber: hospitais, ambulatórios com capacidade para atender ao número de alunos previsto. É preciso que haja convênio entre a rede municipal, a rede privada regional e a universidade. É preciso que o Conselho Estadual de Educação faça o acompanhamento da qualidade do curso. Na maioria das vezes, o curso é pedido e liberado pelo Conselho, que não acompanha a aplicação das leis e a continuidade do curso. Por exemplo, abre-se um curso com bom investimento inicial. Mas, com o decorrer do tempo, se não forem feitos investimentos, cairá a sua qualidade. Essa lei vale para as instituições públicas estaduais, já que lei estadual não atinge a UFMG nem as universidades particulares.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte)* - Ilustre Deputado Edson Rezende, parabenezo-o não só por trazer à discussão assunto de tamanha importância, mas também por legislar sobre esse assunto. Tenho sido ardoroso defensor das iniciativas dos Deputados porque, durante 16 anos, como Vereador por Belo Horizonte, tive oportunidade de apresentar muitos projetos de lei. Na semana passada, fiz apelo para que as comissões desta Casa, o Colégio de Líderes e a Mesa facilitem ao máximo que as tramitações dos nossos projetos tenham preferência e venham a este Plenário, a fim de que possamos mostrar à sociedade mineira que a produção legislativa é boa e exemplar, como o faz V. Exa. por meio dessa iniciativa.

A importância do seu projeto não está circunscrita à natureza própria dos seus efeitos, porque V. Exa. coloca na pauta dos nossos debates a grande discussão que temos de fazer, que é o ensino superior. Por esse motivo, por iniciativa do Deputado Adelmo Carneiro Leão, criamos a Comissão do Ensino Superior, que é presidida por este Deputado. O relator,

Deputado Paulo Piau, apresentará amanhã um relatório. Posso adiantar, sem mesmo conhecer o seu teor, que o Deputado Paulo Piau dirá que não tivemos o tempo necessário para nos aprofundar mais no assunto.

Por que V. Exa. aborda essa matéria? Estamos vivendo tempos diferentes. Tanto eu quanto V. Exa. - quero crer pela similaridade das nossas idades - prestamos concurso vestibular em época extremamente difícil. Lembro-me de que, ao prestar vestibular para a UFMG, tive de fazer cursinho durante um ano. Era dedicação total. Hoje o ingresso continua difícil, mas existem muitas faculdades à disposição. Em Estados como o Rio de Janeiro, a oferta é muito maior do que a demanda. É preciso crescer com qualidade, ter plano diretor para esse crescimento. E para isso V. Exa. tenta chamar a atenção, até porque é um profundo conhecedor da área médica. Portanto, está de parabéns. A matéria é extremamente pertinente e enseja uma discussão entre nós sobre o que vamos fazer com relação à quantidade de solicitações de iniciação de novos cursos, de novas faculdades. Isso, evidentemente, tem de ser discutido com a sociedade mineira.

E mais: o projeto vai além do que V. Exa. propôs: introduz, nesta Casa, uma grande discussão. Parabeno-lhe pelo seu projeto, pela sua iniciativa. Temos, cada vez mais, ilustre Deputado Edson Rezende, de levantar discussões. Muitas vezes, aprovamos projetos no Plenário sem discussão, porque já foram exaustivamente maturados nas comissões. No entanto, foi extremamente pertinente V. Exa. ter subido a esta tribuna e levantado esse assunto.

A matéria é importante, e esta Casa tem de se ocupar dela, até porque podemos dizer, grosso modo, que tanto a questão do ensino médio quanto a do ensino fundamental já estão muito bem encaminhadas. Há diversos organismos e setores, além do próprio poder público, cuidando deles, mesmo que não seja da forma como gostaríamos. Mas, quanto ao ensino superior, quem fala por ele? Quem o defende? É disso que esta Casa tem de se ocupar.

Gostaria de dizer que, independentemente de a nossa Comissão terminar amanhã, por força regimental - o ilustre Deputado Paulo Piau vai apresentar o relatório e, seguramente, havemos de aprová-lo -, temos de continuar discutindo a questão do ensino superior em nosso Estado. Parabéns, ilustre Deputado Edson Rezende!

O Deputado Edson Rezende - Gostaria de apresentar um dado importante: a Associação Paulista de Medicina tomou a decisão, em documento, de que não se abriria, em São Paulo, nenhuma faculdade de medicina. E a Associação Médica Brasileira, juntamente com outras associações médicas dos Estados, está estudando essa questão. Mas o que estamos querendo com esse projeto foi fruto de uma discussão que começou no Paraná e, agora, está em outros Estados. Não defendemos essa proposta de não se abrir escolas de medicina, como quer a Associação Paulista, nos próximos dez anos. Apresentamos outra situação: a necessidade, a demanda e o ouvir a região, ou seja, os atores políticos e sociais da região devem manifestar-se e participar da discussão da abertura de um curso em sua região.

O Deputado Paulo Piau (em aparte)* - Agradeço o aparte, Deputado Edson Rezende.

Gostaria de fazer um paralelo: V. Exa. fala do ensino superior; o Deputado Márcio Cunha falou a respeito da universidade do Estado; nas galerias, o pessoal da saúde está reivindicando reajuste de salários; ao lado, está-se realizando uma reunião da CPI do Leite. Portanto, Sr. Presidente, são gastos, ou melhor dizendo, investimentos necessários para que haja desenvolvimento, para que a comunidade tenha mais opções.

No entanto, aproveitando o encaminhamento de V. Exa., gostaria de mostrar a incoerência de um assunto que já foi comentado de manhã e que está no "Minas Gerais" do dia 5/10/2001: o Decreto nº 41.984, que altera o regulamento do ICMS.

Veja bem, Deputado Edson Rezende: a partir do momento que o Governo do Estado de Minas Gerais sacrifica o setor produtivo, está diminuindo a oportunidade de investir mais na educação; está diminuindo a possibilidade de se aumentarem os salários dos servidores que, conforme a faixa, estão há sete anos sem aumento; está diminuindo a possibilidade de sobrevivência do produtor de leite, discussão levantada pela CPI do Leite, que nem imaginava que pudesse existir. No entanto, o adubo está sendo aumentado em 8,4% no valor do ICMS. O que isso significa?

Será que as autoridades econômicas do Estado, a Secretaria da Fazenda, têm consciência do que pode significar o resultado final desse aumento do imposto? Muitos, sobretudo os leigos, devem pensar: aumentou o imposto, então a arrecadação vai aumentar. Mas acontece o contrário: a indústria de fertilizantes do Sul de Minas, principalmente, e também a do Triângulo, estão ameaçadas de ter de ir embora de Minas Gerais. E, a partir do momento em que isso ocorre, há menos empregos e menos arrecadação. Nas regiões fronteiriças do Estado, Bahia e Rio de Janeiro, os produtores comprarão adubo nos outros Estados, sem dúvida, como já o fazem com tratores, carros e óleo diesel.

Portanto, quero deixar aqui minha consciência tranqüila, para fazer essa crítica ao Governo do Estado. O calcário do cerrado do Triângulo está aumentando 4,3%. Sem o calcário, não se produz. Os defensivos agrícolas aumentaram 7,2%. E - pasmem! - há poucos dias, na exposição de gado zebu, em Uberaba, o Sr. Governador anunciou 0,1% de ICMS sobre a carne. E, agora, o decreto vem voltando o ICMS para 7%. Sabem o que significou uma redução do ICMS? A permanência, em Minas Gerais, de vários frigoríficos, várias indústrias da carne. Algumas foram reabertas, gerando emprego e arrecadação do Estado, para que possa arcar com os investimentos no serviço público e na educação. Estamos assistindo a essa incoerência, neste momento, com relação a todo esse aumento que o Governo do Estado preconiza. Isso significará decadência para o Estado. Temos o exemplo no Triângulo. O Frigorífico Bertim, que já estava sendo transferido para o Estado de Goiás, a partir do momento em que houve o ajustamento e o equilíbrio do ICMS, permaneceu em nossa cidade de Ituiutaba. Mas, agora, não sei qual medida tomarão, Deputado Edson Rezende, para gerar a riqueza de que este Estado precisa.

Chamo a atenção da sociedade para o fato de que nosso Estado já é o terceiro PIB. Portanto, é um dos Estados mais tributaristas, e o leite mostra isso. Minas Gerais é o Estado que mais tributa o leite no País e, agora, vem com essa carga de impostos em cima do setor produtivo, o que vai gerar diminuição da arrecadação e maior desemprego e fazer com que as pessoas que aqui se encontram, sedentas por um justo reajuste, possam ter essa esperança limitada por medidas ignorantes, como essa que foi tomada hoje.

O Sr. Secretário da Fazenda receberá todas as áreas afetadas, e nós, como Deputados, devemos estar todos juntos, se possível, para não permitir que um desastre dessa natureza possa ocorrer no Estado. Agradeço o aparte a V. Exa. Pode parecer que meu aparte não é coerente, quero parabenizar pela chamada de V. Exa., mas tem tudo a ver. Não adianta querer educação, saúde e escola fundamental de boa qualidade, se não houver setor produtivo forte, para bancar todas essas despesas. Isso é, no mínimo, incoerente. Agradeço e parabenizo V. Exa.

O Deputado Edson Rezende* - Obrigado, Deputado Paulo Piau. Quero encerrar parabenizando a movimentação dos servidores da Fundação HEMOMINAS. Sou médico há 23 anos e sei do trabalho que já tivemos na instituição. Não é possível fazer um bom trabalho se não houver salário justo. E nada mais importante do que salário justo na saúde. É fundamental e é prioridade. Contem com nosso apoio ao movimento de vocês. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Carlos Andrada* - Sr. Presidente, Srs. parlamentares, prezados telespectadores da TV Assembléia, o projeto de lei do Deputado Edson Rezende traz assunto muito interessante, como foi colocado pelo Deputado Márcio Cunha, a respeito de questão que envolve o ensino superior no Estado.

É realmente uma matéria que tem causado preocupação de diversos setores, não só desta Casa, mas também da sociedade mineira. Entendemos que o enfoque do projeto é muito importante, mas, no nosso entendimento jurídico e acadêmico, ele contém algumas falhas, que acabam por comprometer a tramitação. Uma das questões foi a que levantei numa questão de ordem: essa matéria foi tratada anteriormente pelo Projeto de Lei nº 239, que dispõe justamente sobre as regras de funcionamento do ensino superior no Estado. Hoje, no Estado, não existe uma lei. Estamos tentando, através desse projeto de lei, estabelecer critérios gerais para o funcionamento de todos os cursos de ensino superior em Minas Gerais. Esse projeto, inclusive, recebeu uma análise muito profunda do Conselho Estadual de Educação, que remeteu para a Assembléia um estudo com sugestões. No nosso entendimento, são sugestões muito interessantes, que foram 100% acatadas. Elaboramos um substitutivo que foi apresentado ao meu projeto original, que está tramitando na Casa, para atender justamente às ponderações e ao estudo mais técnico e apurado do Conselho Estadual de Educação.

O projeto do Deputado Edson Rezende vem após esse. Como é uma matéria que surgiu depois, nosso projeto tem preferência. O projeto do Deputado Edson Rezende, que está tramitando agora, teria de ser anexado ao Projeto nº 239, para tramitação em conjunto, porque são matérias semelhantes. Esse é o primeiro entendimento, que trata da questão da tramitação.

Outra questão que nos faz ser contrários, pelo menos em parte, ao projeto do Deputado Edson Rezende é que o projeto, da forma como está, cria uma certa confusão e um certo rigor, que vai colocar algumas instituições submetidas a ela, e outras, não. O projeto do Deputado Edson Rezende diz que as entidades que estão submetidas ao Sistema Estadual de Educação, na área da saúde, teriam de estar submetidas a essas regras. Pois bem, Minas tem diversas outras instituições que não estão submetidas ao Sistema Estadual, mas ao Sistema Federal de Educação. Esses critérios iriam valer para algumas instituições e não valeriam para outras. Estaria exigindo demais de umas e não exigindo o mesmo de outras, criando um quadro um tanto confuso. Por outro lado, temos de lembrar ainda que as universidades, por dispositivo constitucional, têm autonomia, e não podem se submeter a essas regras de leis estaduais. Têm autonomia garantida pela Constituição. Teríamos instituições, como as universidades, criando e colocando em funcionamento seus cursos à margem dessa lei. Aquelas instituições do Sistema Federal também estaria à margem dessa lei, e um grupo pequeno de instituições estaria submetido a esses critérios. Isso criaria, talvez, uma certa confusão no Estado.

Outro aspecto a ser assinalado: não obstante a preocupação do autor com relação aos custos da saúde - queremos, inclusive, louvar a iniciativa de se preocupar em garantir uma boa qualidade de ensino na área da saúde -, temos de lembrar que esse esforço não pode ser único e exclusivo nessa área. Ele quer submeter a criação de cursos, na área, ao Conselho Regional de Medicina. Se assim fosse, teríamos de submeter a criação dos cursos de Engenharia ao Conselho Regional de Engenharia, os cursos de Odontologia ao Conselho Regional de Odontologia, os cursos de Contabilidade ao Conselho Regional de Contabilistas, e assim por diante.

Não podemos misturar os conselhos, que zelam pela ética e pelo trabalho profissional daqueles que têm um diploma e estão habilitados a desempenhar determinada profissão, com a questão acadêmica. Esses conselhos foram criados e instituídos para acompanhar o profissional. A questão acadêmica, a questão da formação é acompanhada pelo Conselho Estadual de Educação, pelo Conselho Federal de Educação e pelo MEC, que está instituindo o provão. Minas Gerais também já discute a questão de estabelecer o provão em nível estadual. Os mecanismos acadêmicos de controle e avaliação são outros. Não podemos misturar as coisas, pois estaríamos cometendo injustiça com as outras profissões. Por que o conselho seria ouvido apenas na área médica? Entendemos que o projeto peca nesses aspectos, que precisam ser discutidos para que não se cometa injustiça. Queremos uma boa avaliação, critérios rígidos de acompanhamento, mas entendemos que esses critérios e essa avaliação têm que ser norma geral, para todo o ensino do Estado, e não para apenas um curso ou uma área de atuação profissional. É nesse aspecto que temos um entendimento diferenciado. Por isso, colocamo-nos contrários ao projeto em discussão e renovamos nossa questão de ordem, para que o projeto em tela seja anexado ao nosso, protocolado com, pelo menos, um ano de antecedência e tratando da mesma matéria.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Márcio Cunha* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores que nos visitam e imprensa, um assunto esteve em pauta nestes dias, não só nesta Casa, mas também no Estado e no País, diante do disposto na legislação político-partidária brasileira sobre o prazo para novas filiações.

Trago esse assunto à consideração desta Casa justamente por ter, em minha trajetória política, o traço de nunca ter mudado de partido. No ano que vem, completo 20 anos como parlamentar: fui Vereador por 16 anos e estarei no quarto ano do meu primeiro mandato como Deputado Estadual. Fui um dos fundadores do PMDB de Belo Horizonte, junto com Tancredo Neves e Itamar Franco, no início da década de 80, quando fizemos a fusão do PP com o MDB.

Nos últimos dias, a imprensa noticiou, às vezes de forma especulativa e às vezes com afirmações efetivas, a troca de partido dos parlamentares - Deputados e Senadores. Na oportunidade, inclusive, a nossa Bancada do PMDB, em reuniões internas, discutiu o desejo de alguns Deputados de deixarem seus partidos e filiarem-se ao nosso.

Antes de mais nada, gostaria que esta posição fosse registrada em ata, porque, infelizmente, muitas vezes nossos posicionamentos são mal interpretados por outras pessoas. Na verdade, nunca obstaculizei a vinda de quem quer que fosse para o PMDB. Sou um homem de princípios e extremamente partidário, sempre assumindo as posições do meu partido. Em determinado momento, estipulamos que a vinda de um filiado, com mandato ou não, deveria passar pelo crivo de nossa bancada.

Portanto, se um parlamentar obstaculizasse a vinda de qualquer pessoa que desejasse ingressar no PMDB, nós, da bancada, por unanimidade, seríamos solidários com essa interpretação. As minhas posições sempre foram partidárias. Particularmente, não tenho a menor restrição com relação à vinda de nenhum Deputado. Insisto que seja transcrito nos anais desta Casa o seguinte: Falam em prováveis coligações de outros partidos com o PMDB. Em nível proporcional, deixo claro que, da minha parte, não haverá nenhum obstáculo. Haverá defesa intransigente com relação ao que considero como sendo a minha casa, que é o meu partido, o PMDB. Esse partido, sem dúvida alguma, nas últimas décadas, tem uma bonita história a ser relatada. Nós, do PMDB, fomos os grandes estuários e depositários das esperanças do povo brasileiro. Em um determinado momento, abrigamos em nossa legenda inúmeros companheiros que, infelizmente, por estarem filiados a partidos clandestinos, não podiam ter trincheira própria para a sua luta. Coube a nós, do PMDB, abrigá-los.

Sr. Presidente, a imagem e a história desse partido têm de ser cultuadas e respeitadas. Como um dos peemedebistas históricos, estou atento às novas filiações. Esperamos desses novos companheiros o respeito à nossa legenda, às nossas bases partidárias e aos diretórios municipais. Muitos deles têm poucos votos, mas são diretórios sempre fiéis ao nosso PMDB.

Nos últimos dias, a vida política em Minas e no Brasil foi pautada pela migração partidária, tendo centenas de Deputados trocado de legenda. Isso até que poderia parecer uma ação normal, se não estivéssemos a menos de um ano das eleições gerais. Afinal, qualquer pessoa tem o direito de mudar de lado, de gravata, de parceiro, de time ou de partido quando bem lhe aprouver. O problema é o tempo exíguo para evitar que o eleitor se sinta confuso diante de um quadro partidário fragmentado e difuso. Dentro de pouco tempo, o eleitor terá de escolher um Deputado ou um governante que, na última eleição, ajudou a eleger por outro partido.

Isso acontece porque as nossas instituições partidárias ainda são frágeis. Além disso, a legislação eleitoral tem vigência periódica. Um ano antes das eleições, alteram-se totalmente os perfis das bancadas eleitas no pleito anterior, o que contribui para o enfraquecimento dos partidos políticos. Nesta Casa, a situação partidária era completamente diferente nas eleições de 1998, em que o maior partido, o PSDB, crescia verticalmente à sombra dos Governos Estadual e Federal; e hoje, ele amarga a perda de seis Deputados. O PL, que tinha pequena bancada, de apenas três parlamentares, hoje é a segunda maior representação, com 11 Deputados, perdendo apenas para o meu partido, o PMDB, que elegeu 9, passou para 15 e hoje estabilizou-se em 13 Deputados.

Nunca mudei de partido - sou um dos fundadores do PMDB de Belo Horizonte -, desde quando entrei para a vida pública, em 1982, sendo eleito por quatro mandatos consecutivos para a Câmara Municipal de Belo Horizonte e, em 1998, para a Assembléia Legislativa. Acredito que se faz necessária a volta da fidelidade partidária ou, no mínimo - esta é a minha proposta -, uma quarentena partidária. Para a valorização do voto e da vontade do eleitor, seria preciso ampliar o tempo para filiação. Na minha opinião, ele teria de ser de, no mínimo, 24 meses, que seria o tempo suficiente para que o eleitor entendesse que o que motivou a troca de partido foram os critérios ideológicos, programáticos e éticos.

Pelo contrário, o eleitor vê nessas mudanças a busca desenfreada de poder, representada por partidos que estão mais bem posicionados nas pesquisas, por meras intrigas políticas e pessoais e, até mesmo, por pirraças.

O que vemos com essa legislação eleitoral capenga são adversários de ontem se transformarem em correligionários de hoje. É claro que essa situação causa certo desconforto entre os membros das bancadas. Talvez seja essa uma das razões pelas quais o eleitorado coloque justos e injustos no mesmo saco. Não podemos permitir que essa situação perdure indefinidamente. Precisamos urgentemente fortalecer os partidos, para que deles surjam propostas mais concretas em prol da democracia e da sociedade. A reforma política, ora em gestação no Congresso Nacional, tem de ser mais discutida, envolvendo toda a sociedade brasileira; não deve servir apenas para atender os detentores do poder, mas, sim, para fazer o País avançar, sem que conveniências particulares sejam mais relevantes que o coletivo da população.

Antes de dar aparte ao ilustre Deputado Alberto Bejani, quero dizer-lhes o que aprendi com Tancredo, com quem tive oportunidade de conviver durante algum tempo, quando me elegei Vereador por Belo Horizonte. Naquela ocasião, eu lecionava em diversas escolas; por isso, o Dr. Tancredo chamava-me pelo codinome de "Professor". Certa vez, disse-me: "Na política, não podemos ser tão adversários a ponto de um dia não podermos ser companheiros, e não podemos ser tão companheiros a ponto de um dia não podermos ser adversários". Isso aprendi com Dr. Tancredo, e tenho pautado a minha vida nesse sentido. Independentemente de ser um intransigente defensor do meu partido, tenho procurado conviver com todos os companheiros, mesmo com os daqueles partidos de que somos adversários, sempre imaginando que um dia ou outro poderemos estar do mesmo lado. Entretanto, precisamos de critérios mais claros, mais bem definidos, para esse troca-troca de partidos.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Márcio Cunha. Parabéns V. Exa. por continuar até hoje no partido em que entrou em 1980. Lamento que não haja neste País, ainda, uma lei para se ter respeito ao partido que elege o cidadão. Desculpe-me a afirmação, tão popular, mas é ela que ouvimos nas ruas: "É muita cara-de-pau". Quando se aproximam as eleições, o cidadão procura um partido em que possa se eleger com um número mínimo de votos. Assim que ganha, vai para o partido do Governador. Isso

acontece em todos os Estados do Brasil. O cidadão vai para o partido do Governador para ficar próximo ao poder, para ali buscar vantagens. Não tem personalidade, ou melhor, tem dupla personalidade. Além disso, há aqueles que, em alguns momentos, aparecem fazendo um carinho todo especial ao comando geral do Estado, que no nosso caso é o Sr. Governador Itamar Franco, e hoje já se declaram de oposição. São homens que não têm personalidade, não têm respeito pelo partido que os elegeu. Lamento profundamente que isso esteja acontecendo não só em Minas, mas em todo o Brasil. Estou no PFL e fui eleito pelo PFL. Tenho consciência do meu trabalho, não tenho nenhuma preocupação quanto a se vou precisar de 40, 50 ou 70 mil votos para ser reeleito. A minha preocupação é continuar trabalhando. Se der, muito bem; se não der, continuo no PFL - o Partido da Frente Liberal -, assim como V. Exa. continua no PMDB. Lamento que esta Casa esteja vazia, mas tenho certeza de que várias pessoas o estão vendo, escutam o seu discurso e estão comentando: "O Márcio Cunha, Deputado, tem razão".

Estamos aqui para presenciar esse pronunciamento nota 10 e lamentar - quem está falando isto é o Deputado Alberto Bejani, trago para mim essa responsabilidade - aqueles que são medrosos, que não trabalham, que procuram siglas partidárias para se elegerem com um número pequeno de votos. Isso não é democracia. A lei tinha de ser igual para todos, como está escrito na Constituição Federal. Se você teve 35 mil votos, e o outro, 34 mil, está eleito o que teve 35 mil. Não é o que estamos vendo. Deputados que tiveram 37 mil votos não entraram. Outros tiveram 19 mil e estão aqui. Que democracia é essa?! Tem de ser mudado esse regime, a lei eleitoral deste País, para termos mais responsabilidade.

Parabéns, Deputado Márcio Cunha.

O Deputado Márcio Cunha - Agradeço as palavras do Deputado Alberto Bejani.

Terminando, Sr. Presidente, gostaria de resumir o assunto que me trouxe aqui, hoje. Em primeiro lugar, em momento algum vetei quem quer que fosse que quisesse se filiar ao meu partido, o PMDB, mas assumi, como sempre assumi, as posições da minha bancada e da Executiva do meu partido. Portanto, agi em defesa das propostas que a própria bancada fez. É preciso ficar claro, porque muita gente está achando que o Deputado Márcio Cunha não teria facilitado o ingresso de alguns companheiros. Isso precisa ficar claro. Infelizmente, não precisaria estar dizendo isso aqui. Minhas posições são absolutamente transparentes. Não veto quem quer que seja. À semelhança do que disse o Deputado Alberto Bejani, nunca me preocupei com isso, aliás, fui daqueles que enfrentou o PMDB de Belo Horizonte nos momentos mais difíceis. Havia 23 Vereadores do PMDB candidatos à reeleição, mas apenas 4 foram reeleitos. Eu era um deles, estava lá segurando a bandeira do meu partido. Nunca vetei quem quer que seja, mas sempre assumi as posições da bancada. Se a bancada dizia: "Olhe, fulano de tal sente-se desconfortável com a vinda de tal companheiro", estava eu ao lado da bancada.

Quero dizer, em segundo lugar, que todos são bem-vindos, mas peço que tenham respeito por esse partido que ajudamos a fundar e cuja imagem criamos ao longo de tantos anos. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

292ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 10/10/2001

O Deputado Ailton Vilela* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, sempre que tomamos lugar nesta tribuna, nosso pensamento é o de que gostaríamos de estar falando ao povo mineiro que todos os seus direitos foram finalmente respeitados e que a nossa vida e a de todos os brasileiros terá mais sentido daqui para a frente. Mas, infelizmente, estamos aqui para expor mais um ato impensado do Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Itamar Franco, que ignorou claras considerações das Constituições Federal e Estadual ao impor alíquotas de ICMS que arrasarão ainda mais a produção agrícola e pecuária do Estado.

Com o Decreto nº 41.984, de 4/10/2001, o Governador determina alíquotas de pagamento do ICMS sobre produtos antes isentos desta tributação. Adubos, fertilizantes, defensivos agrícolas, entre outros, passam a onerar a nossa produção agrícola, ainda exercida em grande escala no Estado, sendo o café a principal cultura. A nova tributação atinge ainda a pecuária, que teve seu imposto elevado a índices inconcebíveis, afetando a nossa competitividade em relação a outros Estados e à concorrência internacional.

A repercussão desse ato do Governador Itamar Franco vai muito além de uma discussão sobre recolhimentos e tarifas. Há tempos, já enfrentamos uma crise no setor agropecuário, em que os custos da produção ultrapassam os rendimentos obtidos nas vendas. Com o aumento dos impostos, esse fato se agrava e traz consequências tanto ao produtor quanto aos seus empregados, trabalhadores rurais que dedicam sua última gota de suor nas lavouras mineiras.

Enfrentamos a alta do índice de desemprego nos centros urbanos, para onde o êxodo rural se destina na maioria dos Estados brasileiros. Agora, preocupa-nos a crise no setor rural, que já é grave e pode se tornar alarmante, pois, se, mesmo com a prática de preços abaixo dos custos, a comercialização daqueles produtos estava prejudicada, com a elevação provocada pela taxação de impostos, perde-se ainda mais em vendas e, conseqüentemente, reduz-se a produção e a necessidade de mão-de-obra, fazendo com que mais trabalhadores sejam despejados à sorte, na procura de um novo emprego, congestionando o meio urbano.

Será que os fazendeiros e as indústrias de produtos e insumos agrícolas conseguirão enfrentar mais esse obstáculo, simplesmente porque o Governador Itamar Franco desconsiderou direitos reservados aos contribuintes do Estado e do País?

Como representante do povo, sentimo-nos na obrigação de fazer algo. Assim, aproveitamos este espaço para, além de declarar nossa indignação, apresentar nosso apoio à iniciativa imediata de nossos colegas da Bancada do PFL, que lançaram para votação o projeto de resolução que susta os efeitos do impróprio decreto do Governo e cuja aprovação total pelos integrantes desta Casa defendemos.

Se temos a obrigação, o interesse, se temos as armas para defender os direitos dos mineiros, que nossa ação seja essa. Em nome dos produtores rurais e do povo de Minas Gerais, agrago-me a mais esta luta.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (em aparte) - Ilustre Deputado Ailton Vilela, meu aparte é para cumprimentar V. Exa., que, ao longo de sua vida pública, representando o povo mineiro nesta Assembléia, tem sido intransigente defensor dos interesses do Estado e da gente mineira. Mais uma vez, V. Exa. mostra preocupação com a defesa dos mais legítimos interesses mineiros, quando vem somar conosco, da Bancada do PFL, nesta luta que haverá de ser vitoriosa, para abrir os olhos do Governador do Estado, de todo o sistema do Governo e, principalmente, da Secretaria da Fazenda para a ação maléfica, nefasta, que impõe mais um sacrifício exagerado ao já sacrificado ruralista mineiro, numa fase tão difícil, acrescentando mais um imposto numa hora em que o produtor, principalmente o cafeicultor do Sul de Minas, não pode absorvê-lo.

V. Exa., como Deputado do Sul de Minas, é conhecedor das agruras que o cafeicultor vem vivendo. O cafeicultor está perdendo noites de sono, não sabe o que vai fazer. Já ouvi grandes e médios produtores rurais dizerem que estão retirando os filhos de escola particular e passando para a escola pública, porque a cafeicultura está dando prejuízo e eles não querem se desfazer da fazenda nem mandar seus empregados embora. No entanto, não sabem como administrar um processo como este, em que o custo de produção é maior que o preço de venda do café.

Esse é um problema de ordem internacional, para o qual não há solução em curto prazo nem ação governamental dentro do próprio País. Mesmo assim, vem o Governador de Minas impor esse sacrifício, querendo matar de vez o produtor rural mineiro, principalmente o cafeicultor.

Portanto, o meu aparte é para cumprimentar V. Exa., que vem somar conosco nessa luta, que, se Deus quiser, sensibilizará os parlamentares para que possamos votar esse projeto de resolução, derrubando o nefasto decreto do Sr. Governador do Estado, que impõe sacrifício maior ao produtor rural mineiro. Muito obrigado.

O Deputado Ailton Vilela* - Agradecemos o aparte do ilustre Deputado Sebastião Navarro Vieira.

É lamentável a posição tomada pelo Sr. Governador do Estado no momento em que o produtor rural, principalmente o de café, passa por uma das maiores crises.

Entendemos que o Governador deveria repensar sua posição, rever sua atitude, voltar atrás e deixar de cobrar tributos dos insumos que são empregados na lavoura, principalmente do café. Além dos produtores de café, as indústrias de fertilizantes passam por inúmeras dificuldades, porque a sua fonte de receita são justamente os produtores de café. Esses, encontrando-se em dificuldade, já têm diminuído suas aquisições de produtos, e o Governo vem lançando um decreto desses, retroativo a 1º de agosto, quando muitas indústrias já fizeram suas operações comerciais, ocasionando, então, aniquilamento ainda maior.

O Deputado João Batista de Oliveira (em aparte) - Caro Deputado Ailton Vilela, gostaria de enaltecer o pronunciamento de V. Exa., porque suas palavras são afinadas com aqueles que estão com a mão na massa, tentando sair de uma crise. O Governo de Minas Gerais não fez um gesto sequer para ajudar o agricultor, o pessoal da fruticultura, dos grãos, de Minas Gerais. Hoje o café está com um preço histórico de menos de 50%, é uma quebradeira, e os produtores estão sendo penalizados em função dos produtos que usam.

A Comissão de Agropecuária, da qual V. Exa. foi membro titular e muito atuante, vai aprovar, nesta tarde, um requerimento e já marcou data e hora para reunião extraordinária, na terça-feira, às 9 horas, quando serão ouvidos os Secretários da Fazenda, da Agricultura, de Indústria e Comércio e da Casa Civil. Essa audiência será presidida pelo Deputado Antônio Júlio, Presidente desta Casa, e estaremos ouvindo a explicação dos Secretários sobre o decreto.

O fato é que o Governador Itamar Franco não governou Minas Gerais, não exerceu o poder aqui. Como ficou ausente, o Estado foi ficando sem caixa, e, agora, usa decreto para fazer caixa no Estado, inclusive com projeto de anistia para favorecer o sonegador de impostos, para pagar o 13º salário, coisa de última hora. E, contraditoriamente, constrói um aeroporto de R\$120.000.000,00 em Juiz de Fora. O aeroporto nem começou a ser construído, e a empresa pede 40% de reajuste, alegando que há solo mole no terreno em que fará o aeroporto. Entendemos que esse decreto foi feito exatamente pela necessidade de o Governo fazer caixa, e isso é falta de planejamento, de um programa de governo, sem contar que é um desrespeito aos produtores rurais do nosso Estado. Parabéns a V. Exa. Conte com o apoio da Comissão de Agropecuária.

O Deputado Ailton Vilela* - Muito obrigado, Deputado João Batista de Oliveira. Nas primeiras décadas do século passado, a cultura cafeeira marcou presença ativa na história econômica deste País, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento, criando divisas e empregando milhares e milhares de pessoas. O café sempre deu sua valiosa contribuição, e hoje temos tecnologia avançada, sendo nosso Estado o produtor de 50% daquilo que se produz de café no nosso País, e café de primeira qualidade.

Vivemos um momento de dificuldade. É hora de as autoridades governamentais, tanto em nível federal quanto estadual, estenderem as mãos aos produtores rurais, justamente nesta hora difícil. E, infelizmente, o Governo faz o contrário, cria impostos numa hora crucial e difícil. É inacreditável o que está acontecendo.

O Deputado Paulo Piau (em aparte)* - Vou ser breve, para não tomar muito o seu tempo. Quero parabenizá-lo por esse pronunciamento em defesa da economia do Estado de Minas Gerais, que tem no agronegócio, de maneira geral, mais da metade da economia.

As pessoas que pensam que uma carga tributária aumentada em cima do insumo vai recair sobre a indústria e o comércio cometem ledor engano porque, em última instância, isso vai recair em cima do produtor rural. Um produtor, Deputado Ailton Vilela, do Plano Real para cá amarga uma inflação em torno de 120%, mas o aumento médio dos produtos agrícolas está na metade disso, em cerca de 60%. Portanto, a renda agrícola acabou.

Neste momento, quero parabenizar também o Deputado João Batista de Oliveira, que está chamando as autoridades para discutir esse assunto aqui na Assembléia Legislativa. Quem sabe teremos aqui os segmentos envolvidos da agropecuária e da agroindústria para podermos dizer ao Governo do Estado: tome cuidado com as medidas, caso contrário estarão ajudando a afundar mais o Estado de Minas Gerais?

O Deputado Ailton Vilela* - Terminando, Sr. Presidente, gostaríamos de deixar o nosso apelo ao Sr. Governador do Estado, para que reconsidere a sua posição, tornando sem efeito o Decreto nº 41.984, que vem, neste momento, prejudicar sensivelmente a cultura cafeeira do nosso País.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ambrósio Pinto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente na galeria, senhores e senhoras, não poderia deixar de usar esta tribuna também para trazer a apreensão deste Deputado com referência ao pronunciamento do Deputado que me antecedeu.

É lamentável que na atual situação em que se encontra a economia do País, com destaque para Minas, o Estado tome a iniciativa de aumentar os índices do ICMS cobrados sobre as operações de industrialização do adubo simples ou composto e do fertilizante.

Tal medida, regulamentada pelo Decreto nº 41.984, de 2001, deverá comprometer ainda mais a cafeicultura mineira, setor agrícola que passa atualmente por uma das piores crises enfrentadas nas últimas décadas.

Afirmamos isso com conhecimento de causa, pois representamos, nesta Casa, uma região que concentra os maiores produtores de café do Estado, o Sul de Minas. São empreendedores que estão atravessando com coragem essa fase difícil.

O preço da saca de café despencou no mercado internacional. Apesar disso, o Governo, ao invés de promover medidas incentivadoras para o setor, resolve penalizar ainda mais os produtores. Onde está o bom senso dos nossos governantes?

Também não podemos nos esquecer dos produtores de batata, arroz, feijão e de muitas outras culturas, que necessitam de adubos e fertilizantes para suas atividades.

Como todos sabem, a agricultura é a base da existência humana. Se não há alimento, não há vida. Ainda é utopia o conceito de que a tecnologia poderá produzir alimentos artificiais para saciar a fome humana.

Mesmo assim, sentimos que existe uma certa indiferença por parte do poder público em relação ao setor. A agricultura ainda não é prioridade para o Governo. É preciso repensar esse conceito. Os cafeicultores e produtores rurais de todo o Estado agradecem.

Recebi, neste momento, uma reclamação dos comerciantes de Itajubá. Lá está sendo feita uma varredura no comércio. Os comerciantes encontram-se apavorados com o tipo de fiscalização que está sendo realizada esta semana. Pediram-me que interferisse junto ao Secretário da Fazenda para que a fiscalização não fosse feita de maneira tão brutal. Disseram que os comerciantes estão sendo desrespeitados pelos fiscais do Estado. Fica aqui meu protesto e minha solicitação ao Secretário da Fazenda: que se comunique com seus fiscais para que fiscalizem, mas sem afetar o funcionamento do comércio. Fica aqui meu protesto e meu muito obrigado.

O Deputado Marcelo Gonçalves (em aparte) - Nobre Deputado, isso está ocorrendo não só na sua cidade, mas em toda a Minas Gerais. Fiscalizar é um dever que deve ser cumprido, mas não do modo como estão fazendo. Em Divinópolis, os fiscais da Receita Estadual estão tratando os empresários como se fossem marginais. Chegam agredindo os comerciantes com palavras, sem o mínimo diálogo. Fiz um ofício ao Secretário da Fazenda para que dê um basta nisso. Os fiscais têm de tratar os empresários como amigos, como parceiros do Estado. V. Exa. está de parabéns, Deputado Ambrósio Pinto.

O Deputado Ambrósio Pinto - Agradeço as palavras do Deputado Marcelo Gonçalves. Realmente é lamentável o que vem acontecendo não só em Itajubá, mas também nas demais cidades. As palavras do Marcelo são corretas. Os fiscais não estão realizando uma fiscalização decente, mas sim uma agressão. O comerciante tem de ser respeitado, porque dele dependemos. São eles que sustentam o Estado e o País. Eles têm de receber respeito e ser tratados de maneira diferente. Realmente os fiscais têm agido de maneira rispida,

considerando os comerciantes como marginais. Fica aqui meu pedido para que nosso Secretário tome providências. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Deputado Wanderley Ávila, Srs. Deputados, senhores e senhoras, no ano passado, esta Casa, através de uma iniciativa liderada pelo Deputado Paulo Piau, com a participação maciça dos Deputados, principalmente os da bancada norte-mineira, apresentou uma proposta de emenda à Constituição dispondo sobre o custeio do ensino superior em Minas Gerais. Pela proposta inicial, o Deputado Paulo Piau solicitava que se destinasse 1% das receitas livres correntes do Estado para a UEMG, e, posteriormente, ampliamos o leque para a UNIMONTES, elevando a proposta para 2%. Foi um ano de debates, reuniões em Montes Claros, em Belo Horizonte, nos diversos "campi" da UEMG, ocasião em que fui escolhido pelos companheiros para presidir a comissão especial. Talvez, no único ato ditatorial de minha parte, autodenominei-me relator da referida comissão.

Após exaustivas discussões, a proposta foi aprovada por unanimidade nesta Casa, passando a fazer parte da Constituição do Estado o custeio do nosso ensino superior. A dúvida era se essa proposta teria o acolhimento do Governador do Estado e passaria a fazer parte do orçamento para 2002. Essa dúvida se desfez ontem, quando recebi o disquete contendo a proposta orçamentária do Estado, tendo a grata surpresa de constatar que, na receita orçamentária corrente ordinária, de R\$8.406.000.000,00, o Governo destina 2% às universidades, que era a proposta original, perfazendo um total de R\$168.000.000,00, dos quais a UNIMONTES receberá, em 2002, R\$85.000.000,00, e a UEMG, R\$82.000.000,00, fechando a conta dos 2% que solicitamos. A quantia é suficiente para dar melhores condições às nossas universidades, a fim de que trabalhem com o mínimo necessário, em 2002, construindo-se verdadeiramente a UEMG e a nossa UNIMONTES.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Gostaria apenas de dizer que o Governador não faz nenhum favor, já que se trata de uma obrigação constitucional. Ele tem que cumprir a Constituição, sob pena de ser cassado. Ele tem que cumprir a lei e a Constituição do Estado, o que jurou fazer; é uma pena que a descumpra em outros pontos. Obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Vejo a questão por outro ângulo. A Constituição do Estado prevê que se invista, por exemplo, na EPAMIG, 1%, o que até hoje não foi cumprido por nenhum Governo. Esperamos que, fazendo parte do orçamento de 2002, possamos patrulhar, policiar, exigir o cumprimento da destinação dos R\$168.000.000,00. Dessa forma, a UEMG, que tem 10 "campi" universitários, e a UNIMONTES poderão cumprir seu papel, transformando-se nas grandes universidades que esperamos possam se constituir. Tenho certeza de que todos os Deputados estão com esperanças renovadas, o que não aconteceu quando da previsão do orçamento do ano anterior. Temos a certeza de que a UNIMONTES poderá se transformar numa grande universidade.

Voltando ao assunto dos R\$85.000.000,00, que são recursos do Tesouro e que serão aplicados na UNIMONTES, o orçamento total previsto é de R\$92.000.000,00, com uma diferença de R\$6.000.000,00, que decorrerão de recursos próprios arrecadados. O hospital universitário continuará prestando atendimento ao SUS, realizando centenas de cirurgias; são as consultas, é o atendimento ambulatorial. Enfim, o orçamento da UNIMONTES está em R\$92.000.000,00, dos quais R\$85.762.000,30 serão de investimentos de recursos próprios do Governo do Estado. Para esses recursos já existe a especificação dos investimentos, que vêm coarçar uma vida de lutas minha e dos Deputados Luiz Tadeu Leite, Arlen Santiago, Dimas Rodrigues, Wanderley Ávila, Gil Pereira e Elbe Brandão, de todos nós que trabalhamos naquela região. Todas as nossas especificações estão sendo acolhidas no projeto de ampliação e de investimentos da UNIMONTES para Montes Claros. O prédio para abrigar novos cursos superiores terá um investimento de R\$1.200.000,00. A UNIMONTES, hoje, possui uma das mais completas e melhores faculdades de odontologia de Minas Gerais, cujo laboratório receberá R\$830.000,00. A edificação do prédio da secretaria-geral receberá R\$150.000,00. O pavilhão para salas do curso de Educação Física, com quadras, piscina olímpica, receberá R\$440.000,00. O prédio do centro de convivio receberá R\$1.000.000,00. O prédio da coordenadoria de apoio ao estudante receberá R\$150.000,00. O prédio dos cursos de pós-graduação receberá R\$950.000,00. Também haverá o aprimoramento dos nossos professores, porque é pensamento da UNIMONTES, dentro de dois anos, não ter um só professor que não tenha mestrado ou doutorado. A reforma do ambulatório da policlínica receberá R\$70.000,00. A construção do laboratório de biologia e geociências receberá R\$529.000,00. A reforma do hospital universitário, o único hospital verdadeiramente público de todo o Norte de Minas, receberá R\$3.016.000,00, o que o transformará no melhor e mais bem equipado hospital público do Estado de Minas Gerais. A delimitação do terreno do "campus" receberá R\$80.000,00, e a restauração do prédio histórico receberá R\$830.000,00. E ainda prevê para Pirapora a construção do pavilhão de salas do curso de Pedagogia, com um custo de R\$350.000,00. Para Janaúba, a estrutura da fazenda experimental, num custo de R\$70.000,00. E para Januária, a implantação efetiva do "campus" terá o custo de R\$300.000,00. Isso mostra claramente que a bancada agiu certo. Ela teve pontos de discordância, mas teve sempre um denominador comum. Quando se fala em UNIMONTES, e o Deputado Adelmo Carneiro Leão, que é do Triângulo, viu de perto, a UNIMONTES está acima de qualquer pretensão político-partidária e pessoal e é hoje uma universidade verdadeiramente de integração do Norte de Minas a Minas Gerais.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte)* - Quería unir-me a V. Exa. nesse agradecimento ao Governador Itamar Franco, pela seriedade em sua decisão de garantir os recursos para a UNIMONTES e para a UEMG. É claro que é a obrigação de qualquer governante cumprir a Constituição, no entanto muitos não cumpriram suas obrigações para com nossa universidade.

V. Exa., que está na tribuna, o Deputado Wanderley Ávila, que preside os trabalhos, eu, que o estou aparteando, e outros Deputados somos frutos da UNIMONTES e temos esse espírito de união. A bancada Norte-mineira do Jequitinhonha tem suas divergências locais, mas, quando se trata de grandes assuntos como esse, unimo-nos.

Em nome da região de Almenara, onde o "campus" já está instalado por decisão do Governador Itamar Franco, e da cidade de Pedra Azul, que, nos próximos dias, estará recebendo seu "campus", queremos agradecer ao Governador. V. Exa. está de parabéns por enaltecer a UNIMONTES, que ajudamos a implantar e que é um orgulho de todos os Norte-mineiros.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço o aparte de V. Exa. Traduz todo o sentimento da bancada Norte-mineira.

Encerrando esse assunto da UNIMONTES, lembro que, a partir de agora, Deputado Luiz Tadeu Leite, temos outro desafio: a valorização dos funcionários dessa instituição. Será realizado um concurso para a estabilização funcional de seus servidores. Agora, a universidade não tem como fugir a seu compromisso de pagar bem os seus profissionais, e devemos procurar lutar pelo programa de cargos e salários daquele corpo funcional, que é um orgulho para todos nós.

Queremos tratar, agora, de outro assunto, sobre o qual já teci alguns comentários, ontem, durante a fala do Deputado Arlen Santiago. Chamo a atenção para o seguinte fato: em Montes Claros, existe uma mulher que decidiu resolver a questão dos meninos de rua da cidade, criando, há algum tempo, por sua própria iniciativa, a guarda mirim de Montes Claros. A Dra. Maria Neusa criou, mantém, luta e não abre mão de mostrar a importância dessa instituição. Durante anos, consegue algo inédito, gerando resultados que nenhum governante jamais atingiu: voltar a inserir esses jovens na sociedade. São centenas de jovens com instrução e garantia de matrícula nas escolas públicas, os quais trabalham e constituem um grande orgulho.

Por incrível que pareça, o Procurador Regional do Trabalho abriu inquérito contra a entidade, acusando-a de irregularidades no encaminhamento de menores para trabalhar em empresas da cidade. Segundo ele, os menores não poderiam frequentar a guarda mirim, tendo instruções de civildade e sociedade, além da oportunidade de frequentar escola de bom nível, sob a alegação de que esse procedimento fere o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Essa atitude causou muita revolta e indignação na sociedade de Montes Claros, e, neste momento, em nome da Assembléia Legislativa, hipotecamos nossa total e irrestrita solidariedade à Dra. Maria Neusa, para que continue em seu caminho. Irei convidá-la a vir até aqui, diante do Prefeito de Belo Horizonte e de quem quer que seja, para mostrar esse exemplo vitorioso de se tratar com dignidade e respeito o jovem.

Como pode a Procuradoria Regional do Trabalho afirmar que a instituição está ferindo o Estatuto da Criança e do Adolescente e não querer que a guarda mirim funcione, para que as crianças tenham um momento mágico de respeito, podendo ser inseridas novamente na sociedade?

Parabéns, Dra. Neusa. Conte conosco. Seu exemplo tem que ser seguido por muitos governantes. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público das galerias e imprensa presente, sou membro da Comissão de Direitos Humanos, mas ontem, infelizmente, estando em outra Comissão, não pude assistir à audiência relativa às denúncias à conduta da PMMG. Assisti ao noticiário, divulgado pela imprensa, que tratava desse assunto. Nunca houve tanto diálogo entre os sindicatos e a Polícia Militar como está havendo com o Comandante-Geral da gloriosa Polícia Militar do nosso Estado, Álvaro

Nicolau, e também com o Cel. Severo, Chefe do Estado-Maior. Recentemente tivemos a confirmação disso, quando houve o movimento dos perueiros em Belo Horizonte. Nessa ocasião, houve muita paciência e muito diálogo. O Deputado Rogério Correia foi um dos interventores, atuando junto com o Cel. Severo.

A Comissão de Direitos Humanos tem recebido várias denúncias contra a Polícia Militar. Como membro dessa Comissão, temos de ver os dois lados. Normalmente, a pessoa relata o seu fato, sem dar a mínima oportunidade de confronto com alguém da Polícia Militar. A nossa Comissão de Direitos Humanos é bem representada. O nosso Presidente, Deputado Edson Rezende, é cauteloso e sensato e vem desenvolvendo um grande trabalho.

Protesto contra o que vem ocorrendo. Depois do diálogo, vem a ordem do Judiciário e a ordem do Governador. Então, a Polícia Militar tem de cumprir alguma delas, senão, será omissa. Está na hora dos pares desta Casa refletirem um pouco com relação ao caso da Polícia Militar. Em todas as classes, há os elementos bons e os maus. Na minha classe de médicos, há bons e maus médicos. Na classe dos advogados, há bons e maus profissionais. O mesmo acontece na classe da Polícia Militar. Não podemos, por um elemento, julgar a corporação inteira. Faço um protesto com relação ao que vem acontecendo relativamente às denúncias referentes à Polícia Militar do nosso Estado. O diálogo é freqüente, e eles estão abertos às negociações. Depois da ordem judicial emitida, não temos como resolver a questão, a não ser agindo, como tem feito claramente e com bom-senso a Polícia Militar do nosso Estado. Cumprimento do Comando-Geral da Polícia Militar na pessoa do Cel. Álvaro Nicolau e do Cel. Severo, Chefe do Estado-Maior. Realmente, estão sendo sensatos e estão cumprindo o seu papel.

Tratei também de um outro assunto. Caso não existisse a HEMOMINAS, perderíamos muitas vidas, porque essa fundação não trabalha apenas com a doação e a coleta de sangue, executa também um trabalho sério, diurno e noturno, porque não há hora para os acidentados. A HEMOMINAS tem prestado um relevante serviço ao nosso Estado, não apenas na Capital, mas também no interior.

Depois da instalação da HEMOMINAS, acabou-se um dos nossos maiores flagelos, a AIDS. Antes não havia tanta cautela, tanto controle nas doações de sangue. Várias pessoas foram contaminadas por transfusão em nosso Estado e no Brasil. Após a criação da HEMOMINAS, isso acabou.

Funcionários da HEMOMINAS estiveram aqui, ontem. Hoje não estão, por isso quero falar hoje, porque não quero jogar confete em instituição nenhuma. Falar com o auditório lotado para receber palmas não é o meu feitiço. Quero defender a HEMOMINAS hoje e dizer aos meus pares sobre a importância dessa instituição no nosso Estado, cujo papel é salvar vidas, diuturnamente.

O Deputado Edson Rezende (em aparte)* - Obrigado, Deputado Marcelo Gonçalves, bravo batalhador pela causa dos direitos humanos. Complementando a sua fala, esta Casa, ontem, deu um passo positivo e inédito, por intermédio da Comissão de Direitos Humanos. Estudantes da UFMG realizavam uma passeata e, ao chegarem ao portão da universidade, foram espancados por um pelotão da Polícia Militar e jogados num camburão, que rodou com eles pela cidade durante 2h30min, parando, depois, na delegacia ao lado da universidade. Esse foi um fato simbólico de algo que já aconteceu muito e que não deve acontecer mais. Nós, da Comissão de Direitos Humanos, precisamos dar um fim nessa conduta da Polícia Militar.

Ontem foi um dia especial porque reunimos entidades, sindicatos, associações de moradores e de classe, para, num diálogo, debater essa questão com o representante da Polícia de Eventos, Ten.-Cel. Musso. Foi um momento muito rico, em que as pessoas defenderam a sua posição, defenderam o direito de manifestação nas ruas e praças, denunciaram que Policiais Militares estariam dentro de algumas grandes empresas para proteger os seus donos e constranger os diretores de sindicato por fazerem planfetação e por conversas na porta das empresas. E, mais ainda, houve denúncia de que policiais aposentados estariam sendo chamados para fazer a guarda dessas empresas, e os policiais da ativa estariam fazendo uma ação coordenada para impedir a movimentação e o livre direito de organização dos trabalhadores nos seus sindicatos. A partir daí, formalizamos uma decisão, através de requerimento que aprovamos hoje na Comissão de Direitos Humanos, para estarmos com o Comandante-Geral, Álvaro Nicolau, juntamente com o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, da OAB-MG e outras entidades de direitos humanos, num diálogo franco com o Comandante-Geral da Polícia, discutindo essa questão e tentando formalizar um acordo de conduta, para que problemas dessa natureza não aconteçam mais. Foi um grande passo, e o modo como se deu foi dialógico, e não somente de crítica à polícia, para que, constatados os fatos, busquemos soluções.

Para finalizar, Deputado Marcelo Gonçalves, quero convidar V. Exa., todos os Deputados e todas as pessoas que nos ouvem para a nossa Festa das Rosas, em Barbacena, a minha cidade. É uma bela festa. As pessoas devem aproveitar esse momento e deleitar-se em uma cidade da Mantiqueira, a Cidade das Rosas, não somente pela beleza das flores, mas também pela beleza e amizade do seu povo. Muito obrigado.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Agradeço o aparte do nobre Deputado Edson Rezende. Formei-me em Medicina nessa cidade, justamente na Cidade das Rosas, Barbacena. Realmente, Deputado, essa é uma festa muito bonita. Esse convite é extensivo a todo o povo mineiro que nunca participou dela, porque vale a pena.

Deputado Edson Rezende, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, fui universitário também. Sabemos o que é ser estudante. O que ouvi não é a mesma coisa que disse. Ouvi que existiam apenas alguns Soldados da Polícia Militar, que foram agredidos pelos estudantes. Por isso, falo que é muito fácil ouvir um lado e não ouvir o outro. Como disse anteriormente, o senhor é um Presidente tranqüilo e sensato, que toma as atitudes corretas. É válida a sua atitude de irmos ao Comando-Geral. O que ouvi, realmente, não é isso. Temos de ouvir os dois lados.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão, que sempre esteve presente às reuniões da Comissão de Direitos Humanos, também pela sua tranqüilidade e sensatez - foi Secretário da Saúde por alguns meses, mantendo tudo direito na Secretaria -, sempre diz que temos de ouvir todos os lados. Que possamos realmente ouvir todos os lados, o do sindicato, o dos universitários, o dos perueiros, porque essa conduta de ouvir os dois lados é a melhor que há.

Agradeço ao Presidente e ao Deputado Edson Rezende pelo aparte.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Luiz Tadeu Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, no próximo dia 13, o Governador Itamar Franco deverá inaugurar diversas obras na cidade de Angelândia, no Jequitinhonha. O Prefeito Edáilton Godinho Pimenta solicita-nos fazer essa comunicação e convidar as lideranças do vale do Jequitinhonha e do Norte de Minas para estarem presentes na cidade e assistir à inauguração das seguintes obras: Praça Antônio Dias, mercado municipal, casa de máquinas, escritório da EMATER, unidade de saúde, creches, estádio municipal, quadra poliesportiva, diversos asfaltamentos de rua, posto telefônico, várias escolas municipais, programa para a terra, poços artesianos, eletrificação rural, abastecimento de água da COPASA, lançamento da obra do ginásio coberto, além do quartel da Polícia Militar, entre outras. Esse é o recado que encaminhamos às lideranças da região, para prestigiarem o nosso Governador e o Prefeito de Angelândia.

Até hoje, Sr. Presidente, Srs. Deputados, os funcionários da área da saúde do Estado estão aguardando o envio a esta Casa do plano de cargos e salários da Secretaria da Saúde. Fazemos um apelo ao Secretário, Gen. Carlos Patrício, e ao Governador, para que agilizem o envio desse plano, porque ele é a redefinição da questão salarial do pessoal da saúde. Não dá para compreender como o Estado, que é um só, paga salários diferentes para as diversas Secretarias. Não é possível que profissionais que desempenham a mesma função em Secretarias diferentes recebam salários diferentes. Há salários que chegam a ser três ou quatro vezes maiores de uma Secretaria para outra, sem falar nas autarquias, nas empresas públicas, como CEMIG e COPASA, que têm remunerações salariais muito mais dispare.

É preciso que esse plano de cargos e salários chegue a esta Casa para garantir justiça salarial aos funcionários da Secretaria da Saúde em todo o Estado.

O próximo assunto que trago, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é o regozijo, a alegria dos peemedebistas brasileiros pela permanência de Itamar Franco no PMDB. Muito se especulou sobre a sua saída do partido. Mas, a despeito das ameaças da cúpula governista do PMDB, ele preferiu ficar e disputar as prévias em janeiro. Vencendo-as, será o candidato do partido à Presidência da República. Mesmo sabendo que a cúpula governista, infelizmente, é corroída pela influência nefasta do Presidente Fernando Henrique, que, ante a falta de argumentos, usa de verbas para tê-la em suas mãos, o Governador demonstrou confiança no partido. É preciso que, agora, a cúpula governista respeite o mais importante peemedebista candidato à Presidência da República, o Governador Itamar Franco, dê-lhe as condições de ser candidato à Presidência e acate a sua liderança. É necessário que a cúpula do PMDB nacional, que segue a orientação de Fernando Henrique Cardoso, do PSDB, ouça as bases partidárias, que desejam distanciamento do Governo Federal, querem candidatura própria e Itamar para Presidente.

Recebemos, com alegria, a filiação de dois companheiros, os Deputados Chico Rafael e Sávio Souza Cruz. Está crescendo em quantidade e em qualidade a Bancada do PMDB nesta Casa. Lembro aos peemedebistas dos quatro cantos de Minas que, no próximo dia 21, serão realizadas as convenções municipais, em que elegeremos novos diretórios do nosso partido, que tem - e é para continuar tendo - diretórios em todos os municípios mineiros. Para que as convenções do dia 21 aconteçam de forma correta, o diretório municipal do partido terá de publicar o edital até amanhã, que é o último prazo válido, garantindo, assim, a realização das convenções municipais, sob pena de o diretório ser destituído. Aí, deverá ser nomeada comissão provisória, o que é retrocesso no funcionamento interno do nosso partido.

Então, o recado que enviamos a todos os peemedebistas do Triângulo, do Norte de Minas, da Zona da Mata, do vale do Jequitinhonha, da Grande BH, enfim, dos quatro cantos do Estado, é que o PMDB realizará convenções municipais no dia 21. Esse é o início da arrancada de Minas para eleger Itamar Franco Presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje, pela manhã, participamos de reunião da Comissão de Direitos Humanos, presidida pelo Deputado Edson Rezende. Foi uma reunião histórica, porque ouvimos centenas de cidadãos mineiros que foram vítimas da repressão do regime militar, foram torturados, tendo ainda no corpo as marcas daquele tempo negro.

Ouvimos depoimentos emocionados de pessoas que estão passando necessidades. Lamentavelmente, enquanto os torturadores foram promovidos, aposentaram-se com belos salários, vivem em mansões suntuosas, suas vítimas, aqueles que sofreram em suas mãos, os torturados, passam fome.

Mas existe lei aprovada por esta Casa que garante o pagamento de indenização, um valor mínimo, mas que seria um refrigério no momento de dificuldades financeiras que vivem aqueles que foram torturados. O Estado teria que pagar a essas vítimas de torturas um valor referente a uma espécie de indenização. É lei, foi regulamentada pelo Governador Itamar Franco. Tive o prazer, como seu Secretário da Justiça e Direitos Humanos, de promulgar essa lei.

Foi criada comissão para analisar os casos. Requereram-se seiscentos e poucos casos apenas, o que é um número razoável, mas até agora não se pagou nada a ninguém, porque tal comissão não consegue, buscando detalhamentos e exigências que a lei e o regulamento preceituam, definir os casos que vão ser indenizados.

Na reunião de hoje, tão bem dirigida pelo Deputado Edson Rezende, ficou esclarecido que iremos ao Governador Itamar Franco pedir que seja ampliada essa comissão, para que façamos um esforço concentrado, de agora até o final do ano de 2001, e possamos, ainda neste ano, começar a fazer o pagamento dessas indenizações, que é o mínimo que Minas Gerais pode fazer para diminuir o grande e impagável prejuízo sofrido pelas vítimas das mais diversas espécies de tortura e violência.

Na verdade, tenho a certeza de que o Governador Itamar Franco irá rapidamente fazer esses pagamentos quando chegar às suas mãos a decisão dessa comissão, que não está podendo agilizar essas indenizações. Solidária com essas vítimas de tortura, a Comissão de Direitos Humanos, mais uma vez, cumpriu o seu papel.

Srs. Deputados, não há como, neste momento de guerra entre os Estados Unidos e o Afeganistão, falarmos sobre todos os assuntos e não comentarmos a falta de bom-senso em que se está transformando a política externa americana. Acho que deveria haver um tipo de comportamento diferente.

Alguns podem até perguntar o que um Deputado Estadual tem que ver com uma questão internacional como essa. Pois bem, penso que todos têm o dever, e não só o direito, de se pronunciar e se indignar quando fazem ataques, como estão fazendo, contra um país, e não contra um terrorista apenas. O combate ao terrorismo é um direito e até um dever dos Estados Unidos, mas que se acabem com os terroristas sem atingir pessoas inocentes.

Infelizmente, dezenas ou centenas de vítimas, cujos nomes são árabes, estão sofrendo. Se os nomes dessas vítimas fossem ingleses, espanhóis ou portugueses, suas mortes motivariam muito mais o mundo ocidental a se condoer com elas. Enquanto vítimas inocentes estão morrendo no Afeganistão, não estamos vendo ninguém tomar posição para tentar fazer prevalecer o bom-senso. Precisamos que haja bom-senso.

E lamento muito que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tenha simplesmente vindo a público para manifestar seu irrestrito apoio aos Estados Unidos, como se o apoio do Brasil significasse tanto para decidir o combate aos terroristas.

Pelo noticiário de ontem, vi que chegamos a uma situação quase cômica. Primeiro, o Presidente da República reúne o seu Ministério para discutir a presença do Brasil na guerra entre os Estados Unidos e o Afeganistão e as providências que estão sendo tomadas, porque é remota sua concretização, mas a guerra pode chegar ao Brasil. Então, o Brasil se reúne por meio do Presidente e de seus Ministros militares. Mas a matéria seguinte diz que a Polícia Federal está devendo aluguel e até conta de telefone em suas agências estaduais. É esse Governo Federal, que não paga sequer as contas telefônicas da sede da Polícia Federal, nos Estados, que está querendo entrar na guerra, para defini-la pelos Estados Unidos, que está preocupado com a defesa? Temos que rezar a Deus, que talvez seja a única e grande segurança do Brasil, para que toda essa confusão não chegue aqui. O Brasil não deveria meter o bedelho num assunto que não entende, que não conhece e que não tem a menor competência para assumir, seja qual for a posição. Não podemos aceitar que um erro justifique outro. Um erro imenso, que produziu a morte de milhares de pessoas no World Trade Center, nos Estados Unidos, também não pode significar e justificar outro tipo de procedimento em que também milhares de pessoas serão mortas. Era preciso, neste mundo do novo século, que houvesse a prevalência do bom-senso, que houvesse uma forma de se combater o terror e os terroristas, sem matar milhares de pessoas, como infelizmente, ao que parece, é o que deseja grande parte do povo americano e do governo desse País.

O Deputado Marco Régis (em aparte) - Deputado Luiz Tadeu Leite, quero cumprimentar V. Exa. pela abordagem de inúmeros temas importantes tratados na tarde de hoje. Entre eles, um assunto interno do partido de V. Exa., no qual não devo me imiscuir, que é o da candidatura de Itamar Franco à Presidência da República e das convenções de seu partido.

V. Exa. tratou do assunto daqueles torturados pela última ditadura militar no País, e gostaria de parabenizá-lo pela sua atuação como Secretário da Justiça, na condução desse processo. Deveria dizer que na minha pequena cidade, Muzambinho, no Sudoeste de Minas, há três pessoas que reivindicam indenizações, até porque não tiveram atuação política num determinado momento em que muros da cidade apareceram com inscrições: "Abaixo a ditadura" e "Abaixo Pastor Alemão", que era referência ao então Presidente Ernesto Geisel. O temível DOPS, o famigerado Departamento de Ordem Política e Social, desceu para a cidade de Muzambinho e lá cometeu as maiores atrocidades, sem que ninguém protestasse. Hoje, temos lá três pessoas que reivindicam essa indenização.

Falo também sobre a brilhante manifestação de V. Exa. sobre o atual estado de guerra mundial. V. Exa. pergunta: Que temos nós, Deputados Estaduais, com isso? E V. Exa. mesmo responde e diz muito bem: Temos muito, sim. Somos cidadãos do mundo. Não somos meros cidadãos de Belo Horizonte, meros cidadãos mineiros ou brasileiros, mas somos cidadãos mundiais. Não estamos num mundo globalizado? Se estamos num mundo globalizado, temos o direito de nos manifestar. Por isso mesmo, aplaudo a fala de V. Exa., até porque estou preocupado com histórias de agências americanas e inglesas que dizem que o Brasil está à mercê de ataques terroristas. Digo a V. Exa. que isso são meras induções desse condomínio anglo-americano global, que sempre chamo, nesta Assembléia, de condomínio global. Na verdade, penso que esse condomínio vai promover, sim, ataques terroristas aqui. São também países terroristas, sim, porque promovem terrorismo de Estado. Então, tenho a preocupação de que, ao dizerem que o Brasil está à mercê do terrorismo, promovam aqui ataques terroristas, como afundaram navios alemães na costa brasileira, para colocar o Brasil na Segunda Guerra Mundial, pois o Brasil disse que não mandará tropas para o Afeganistão, que é uma guerra desigual, como se fossem Atlético e Cruzeiro, no futebol, contra times amadores de Minas Gerais. Esse estardalhaço que promovem é para amedrontar o mundo e, ao fazerem isso, estou preocupado com essas insinuações de que aqui haverá ataques terroristas, porque podem ter o mesmo procedimento que tiveram quando do afundamento de navios alemães, para colocar o Brasil na Segunda Guerra Mundial.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Agradeço a V. Exa. Para concluir, quero dizer que qualquer agressão a qualquer ser humano, seja americano, afegão, cristão, muçulmano ou sem religião, enfim, qualquer agressão a qualquer ser humano, por mais simples que seja, é agressão a cada um de nós. Todos somos vítimas das agressões que estão sendo perpetradas pela falta de bom-senso e pela falta de seriedade na condução dos assuntos internacionais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Pastor George* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, visitantes, telespectadores da TV Assembléia, senhoras e senhores das galerias, a semana passada foi para nós, liberais, um marco na história do PL, com a chegada de companheiros novos, porém, antigos defensores da democracia e dos anseios do povo mineiro.

Como líder da bancada nesta Casa Legislativa, manifesto, em nome dos companheiros do partido, as boas-vindas e a alegria de tê-los na mesma trincheira de lutas contra as

desigualdades sociais e as injustiças que assolam nossa sociedade.

Disse o nosso Presidente Estadual do PL, Deputado Agostinho Silveira, que "o PL é um partido com trajetória limpa e ética".

Os nomes que recebemos na semana passada, num evento marcante nesta Casa, demonstram que o PL está realmente nessa trajetória, colocando nas suas fileiras homens que realmente representam os anseios de um povo que espera muito uma resposta aos seus pedidos, às suas aflições. Não é de agora que temos visto manifestações nas galerias, onde o povo mineiro temuplicado a atenção dos nossos Governos e desta Casa para os vários problemas que exigem uma solução imediata.

O PL recebeu o Senador José Alencar, homem que tem como marca acreditar e confiar no trabalho como causa e efeito do desenvolvimento econômico, social e profissional. É *empresário e fundador de um dos maiores complexos empresariais da América Latina e proprietário de uma história fascinante, rica em conteúdo humanístico, pautada evidentemente em muito trabalho e sensibilidade social.*

O PL, portanto, se enriquece e, certamente, a presença do Senador trará não só aos liberais, mas a todo o povo mineiro uma esperança de que nosso Estado tenha aspirações grandes, aspirações que ultrapassem nossas montanhas.

Quero ressaltar a vinda dos nobres colegas desta Casa, como o nosso amigo Deputado João Paulo, um dos primeiros a se filiarem ao PL, após esse crescimento da bancada, que era de cinco Deputados. Ele que é advogado, tendo sido Vereador em Belo Horizonte e Presidente da Câmara Municipal da Capital mineira, com destacada atuação nas áreas social e jurídica. O Deputado Paulo Pettersen, empresário e ex-Prefeito de Carangola, que participou de quatro legislaturas nesta Casa, em todas com atuação destacada e de relevância. O também nosso amigo Deputado Marco Régis, médico de saúde pública e ex-Prefeito de Muzambinho, cuja administração recebeu as melhores avaliações, principalmente em projetos de cunho social.

E, com muita alegria, recebemos o amigo Eduardo Brandão, administrador de empresas, Vice-Prefeito e Prefeito de Ribeirão das Neves, também com atuação destacada e de relevo na área social.

O PL cresceu. Não poderíamos deixar de destacar a presença do nosso ex-Presidente, Anderson Aduino, que soube, com firmeza e determinação, presidir este Poder no biênio passado. Ele, que também é advogado, no exercício de seu quarto mandato; que é o Deputado Estadual mais votado no Triângulo e tem a segunda maior votação na região do Alto Paranaíba. Todos esses companheiros formarão uma equipe de luta a favor de nossa gente, em defesa dos interesses da coletividade.

O PL dispõe, além do seu legado e do seu passado de lutas democráticas, de representação em todos os Estados da Federação. Em Minas Gerais, somos a maior representação do partido. Estamos em 700 municípios, tendo eleito, no último pleito, 62 Prefeitos e 650 Vereadores. Nossas propostas de desenvolvimento econômico e social para o Brasil são empreendedoras, inovadoras, pois são sérias e viáveis, visando trabalhar racionalmente o potencial da nossa Nação, a fim de acabar com o gritante processo de exclusão social em que vivemos.

Somos uma força política com propostas e ações e efetivos participantes da democracia e do processo político nacional.

Dentro desse prisma, o PL apóia medidas que visem ao crescimento econômico integrado, ao aumento do mercado de trabalho, à redução da dependência do capital exterior, à ampliação do mercado interno e à correção das injustas desigualdades sociais e regionais.

Não é característica do PL a omissão e a inconsistência, mas, sim, como a história o conhece, um exemplo de determinação, coerência e obstinação para que o nosso País avance na justiça e no desenvolvimento social, econômico e político. Como diz, com muita propriedade, o nosso Presidente Nacional, Deputado Waldemar Costa Neto, "o PL não faz política de ocasião", pois sempre esteve e estará nas trincheiras de luta por uma sociedade justa, ética e digna.

Como sabemos que os novos companheiros também primam por esse anseio de liberdade e possuem essas características de luta por uma sociedade justa, ética e digna, mais uma vez manifesto a alegria e desejo-lhes boas-vindas, assim como ao Senador José Alencar.

O Deputado Agostinho Silveira (em aparte)* - Sr. Presidente, meu companheiro e Líder da bancada liberal nesta Casa, Deputado Pastor George, é com satisfação que percebo o sentimento que hoje reina nas fileiras do PL em Minas e no Brasil, tão bem colocado por V. Exa. Recentemente, recebemos alguns companheiros, que vieram comungar, participar deste novo momento na história de Minas e do Brasil. Recebemos o Deputado João Paulo, o Deputado Marco Régis, que representa um dos exemplos de convicção, de amor à causa pública e de trabalho em prol do bem comum. Trata-se de um idealista nato.

Também os Deputados Anderson Aduino e Paulo Pettersen vieram reforçar a bancada liberal e, acompanhando a instituição, o ilustre Senador da República José Alencar Gomes da Silva, cuja história de vida, de luta e de trabalho se confunde com a própria história consignada no programa do PL. A sua doutrina é a própria história de vida do vencedor, do exemplo de homem público de Minas e do Brasil, Senador José Alencar.

Portanto, é com muita alegria que estamos vivendo este momento, não só no parlamento mineiro, mas também na política de Minas e deste País, quando o PL volta a compor proposta alternativa para os destinos de Minas Gerais e do Brasil e oferece este momento de reflexão. É hora de dizer basta ao desmando nacional, à irresponsabilidade daqueles que estão colocando 50 milhões de brasileiros na faixa da absoluta miséria; dos irresponsáveis, dos vândalos que foram capazes de quebrar a imagem das suas próprias aspirações, mas não foram capazes de quebrar a dignidade do povo brasileiro e, principalmente, do povo de Minas Gerais.

Gostaria de concitar os homens e as mulheres de bem a que nos dêem as mãos para, juntos, oferecermos a Minas Gerais e ao Brasil nova alternativa de administração pública e, quiçá, novos momentos para resgatarmos perante a sociedade tudo que lhe é devido. Parabéns pelo seu pronunciamento, e que Deus possa nos proteger nesta escalada daqui para a frente. Muito obrigado.

O Deputado Pastor George - O PL vem mudando e firmando no País a consciência social, defendendo a democracia como instrumento de ação, busca e realização do bem comum em uma sociedade livre, pluralista e participativa.

O Deputado João Paulo (em aparte)* - Nobre Deputado Pastor George, quero registrar a minha alegria por estar chegando ao PL, cuja bancada nesta Casa conta com a liderança do Deputado mais jovem, que já se firmou como pessoa de respeito, o que é muito importante na trajetória política de todos nós. Quero dizer que, para nós, o PL significa "Partido da Liberdade", e liberdade é o patrimônio mais precioso do ser humano, depois da vida. Estou muito à vontade no PL, e a minha expectativa é que consigamos, a partir de Minas Gerais, construir proposta política que seja referência e solução para as grandes questões, não só de Minas Gerais, mas também do Brasil. Muito obrigado.

O Deputado Pastor George* - Agradeço as palavras do Deputado João Paulo.

O Deputado José Milton (em aparte)* - Nobre companheiro Pastor George, Líder da Bancada do PL, quero cumprimentá-lo pelo excelente pronunciamento, em que esclarece para o povo mineiro a atuação e o crescimento de nosso partido em Minas Gerais, com a vinda dos companheiros já anunciados, a quem saudamos. Com certeza, esses companheiros atuarão junto com os Deputados que já integravam a Bancada do PL, fazendo um trabalho à altura do nome do partido.

De todo o seu pronunciamento, reforçado pelo pronunciamento de nosso Presidente, Deputado Agostinho Silveira, a quem cumprimentamos, assim como a sua executiva, pelo brilhante trabalho em prol do engrandecimento de nosso partido, quero destacar que o PL disputará as próximas eleições com uma chapa forte, para fazer grandes bancadas estadual e federal.

Para encerrar, lembro que o PL tem como característica a coerência. A propaganda política de nosso partido, em caráter nacional, anuncia claramente a verdade de um partido que faz oposição consciente, voltada para os interesses do País, e não uma oposição oportunista que, certamente, será procurada por muitos partidos, diante da bancarrota e do fracasso do neoliberalismo. O PL é coerente, transparente e, desde o início do Governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso, vem lutando contra essa situação.

Cumprimento os demais companheiros que não puderam usar a palavra por questão de tempo, como o Deputado Eduardo Brandão e o Deputado Marco Régis. Parabéns a V. Exa. por seu brilhante pronunciamento! Muito obrigado.

O Deputado Pastor George* - O PL continuará crescendo, pois é um partido que não tem limites. A pobreza e a injustiça social representam a irresponsabilidade coletiva da sociedade e caracterizam o erro do Estado, que deve entender o homem como a razão e a finalidade de todas as instituições. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 17/10/2001, o Sr. Presidente, nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Isabela de Oliveira Melo Franco do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

exonerando Maria José Barbosa do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35, 8 horas;

nomeando Geraldo Magela Barbosa para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35, 8 horas;

nomeando Isabela de Oliveira Melo Franco para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas.